



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 09 de julho de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2704



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 5681/2024)	3
DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 5682A/2024)	6
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5682/2024)	8
LEI (Nº 1.245/2024)	14
PORTARIA (Nº 657/2024)	15
PORTARIA (Nº 658/2024)	16
PORTARIA (Nº 659/2024)	17
PORTARIA (Nº 660/2024)	18
PORTARIA (Nº 661/2024)	19
PORTARIA (Nº 662/2024)	20
PORTARIA (Nº 663/2024)	21
PORTARIA (Nº 664/2024)	22
PORTARIA (Nº 665/2024)	23
PORTARIA (Nº 666/2024)	24
PORTARIA (Nº 667/2024)	25
PORTARIA (Nº 668/2024)	26
PORTARIA (Nº 669/2024)	27
PORTARIA (Nº 670/2024)	28
PORTARIA (Nº 671/2024)	29
PORTARIA (Nº 672/2024)	30
PORTARIA (Nº 673/2024)	31
PORTARIA (Nº 674/2024)	32
PORTARIA (Nº 675/2024)	33
LICITAÇÕES E CONTRATOS	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024)	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024)	64

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 09 de julho de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2704



QR CODE

SUMÁRIO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 191/2023)	96
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 192/2023)	97
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 193/2023)	98
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 194/2023)	99

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 5681/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5681/2024 que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD no orçamento Programa 2024.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de Abril de 2024.

Atenciosamente,


Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5681 DE 01 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1214/23 de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 5605 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.008 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	0,00	500,00
4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalações	500,00	0,00
Total por Ação:	500,00	500,00
2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	250.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.500,00	400.500,00

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	420.500,00	420.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 5682A/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5682A/2024 que dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Operação de Crédito no orçamento Programa 2024.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de Abril de 2024.

Atenciosamente,


Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BANCO DO BRASIL SA

DECRETO Nº 5682A DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL por OPERAÇÃO DE CRÉDITO BANCO DO BRASIL SA no valor total de R\$ 11.600.000,00 (Onze milhões e seiscentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1196 de 30 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$11.600.000,00 (Onze milhões e seiscentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalações

11.600.000,00

Total por Ação: 11.600.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.600.000,00

Total Suplementado: 11.600.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5682/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5682/2024 que dispõe sobre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento Programa 2024.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de Abril de 2024.

Atenciosamente,


Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5682 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.413.400,00 (Três milhões e quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1214/23 de 05 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.413.400,00 (Três milhões e quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0404 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

0505 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	29.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	57.000,00
Total por Ação:	216.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	216.000,00

0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	685.000,00
Total por Ação:	685.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	685.000,00

0707 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2.021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	104.000,00
Total por Ação:	169.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	169.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO
CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0808 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	500,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	13.700,00
Total por Ação:	14.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.200,00

0817 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

0909 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	165.200,00
Total por Ação:	265.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	265.200,00

0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00

2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	887.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00
Total por Ação:	937.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.077.000,00

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	138.000,00
3.3.90.30.00 / 15510000 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	281.000,00

2.017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Total por Ação: 407.000,00

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	65.000,00

Total por Ação: 195.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 889.000,00

1414 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2.073 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
--	----------

Total por Ação: 4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

Total Suplementado: 3.413.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	800.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00

Total por Ação: 1.640.000,00

2.065 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	80.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00

Total por Ação: 450.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.090.000,00

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51.00 / 15430000 - Obras e Instalações	350.000,00
4.4.90.52.00 / 15430000 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

Total por Ação: 650.000,00

1.015 - RENOVAÇÃO DA FROTA ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15430000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	73.400,00
Total por Ação:	73.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	823.400,00
1111 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	
2.046 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
1518 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1.028 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
1619 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
1.016 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CULTURA	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	200.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Anulado:	3.413.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

LEI (Nº 1.245/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

LEI Nº.1.245/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Institui o Dia Municipal de Defesa e Proteção à Mulher, no dia 09 de julho, em homenagem a Múcia Verbênia e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Maria da Vitória - BA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Santa Maria da Vitória, "o Dia Municipal de Defesa e Proteção à Mulher", celebrado no de 09 de julho.

Art. 2º - As solenidades comemorativas ao Dia Municipal de Defesa e Proteção à Mulher serão elaboradas com o fomento do poder executivo que cuidará também de eternizar a memória do trágico caso da morte da jovem Múcia Verbênia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Maria da Vitória - BA, 03 de julho de 2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 657/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 657/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **MARIA JOSILANE DOS SANTOS PEREIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº. **2877/01**, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **09/07/2024 a 06/10/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 07/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.07.09 10:44:44 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 658/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 658/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **LEÔNIDAS SOUZA FIGUEIRA JÚNIOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **VIGIA**, cadastro nº.4177/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015, que serão gozadas a partir de **09/07/2024 a 06/10/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 07/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2024.07.09 10:50:57
4 -03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 659/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 659/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **ARLETE DE SOUZA NASCIMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.242/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, que serão gozadas a partir de **09/07/2024 a 06/10/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 07/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2024.07.09 10:55:08
4 03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 660/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 660/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **EVA MESQUITA DE ARRUDA MARQUES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº. **498/01**, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, que serão gozadas a partir de **09/07/2024 a 06/10/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 07/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2024.07.09 11:07:21
4 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 661/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 661/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **YARA BATISTA DE SOUZA BOMFIM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro nº.3800/03, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **09/07/2024 a 06/10/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 07/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES GRIPP
Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2024.07.09 11:11:30 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 662/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 662/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **JANE FERREIRA LIMA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº. **626/01**, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de **09/07/2024 a 06/10/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 07/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.07.09 11:13:16
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 663/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 663/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA NAZARÉ DA SILVA MATOS**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PORTEIRA**,
cadastro nº.**4325/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a
2023, que serão gozadas do dia 25/07/2024 a 23/08/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.07.09 11:21:04
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 664/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº664/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Art. 37, IX, da CF/88 versa sobre a contratação de servidores públicos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.064/2019, de 11/02/2019 autoriza a contratação temporária de servidores públicos municipais;

Considerando nos termos do caput do art.19º da Lei Municipal 693/2006, fica demonstrado o direito da licença maternidade.

Considerando que aos servidores públicos temporários se aplica o Regime de Previdência Social – RGPS;

Considerando que o Art. 7º, XVIII da CF/88 garante direito de licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 (cento e vinte dias);

Considerando que a documentação apresentada pela servidora abaixo comprova a ocorrência de parto;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar concedida à Sra. **TAINAN SOUZA DA SILVA**, servidora temporária, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob matrícula nº. 576517, **Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 11/06/2024 a 08/10/2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:7238439573
4 Dados: 2024.07.09 11:33:40
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 665/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 665/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **MARLEIDE FRANCISCA PEREIRA DE SANTANA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº. **3048/01**, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de **09/07/2024 a 06/10/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 07/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2024.07.09 14:25:50 -03'00'
GRIPP:72384395734

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 666/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 666/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **MARLEIDE FRANCISCA PEREIRA DE SANTANA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.332/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2023, que serão gozadas a partir de **09/07/2024 a 06/10/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 07/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734
GRIPP:72384395734 Dados: 2024.07.09 14:27:39 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 667/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 667/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **COZINHEIRA**, cadastro
nº. **1660/04**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que
serão gozadas do dia 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER
TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2024.07.09 14:32:06 -03'00'
GRIPP:72384395734

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 668/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 668/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **EMMANUEL MARTINS DE MELO BRITTO**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, exercendo a função
de **COZINHEIRO**, cadastro nº **5041/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 08/08/2024 a 06/09/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.07.09 14:33:41
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 669/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 669/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ANA ZÉLIA DE SOUZA RAMOS**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.**2958/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2024.07.09 14:38:01
4 -03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 670/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 670/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **RENATA LEÃO DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **MERENDEIRA**, cadastro nº.4263/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de **01/08/2024 a 29/10/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2024.07.09 15:04:05
4 -03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 671/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 671/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **IRAÍDES MUNIZ AMARAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, cadastro nº. **3046/01**, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de **01/08/2024 a 29/10/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2024.07.09 15:06:37
4 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 672/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 672/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **ÁUREA MARIA SANTOS DE ANDRADE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, cadastro nº.65/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2024, que serão gozadas a partir de **01/08/2024 a 29/10/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 09 de julho de 2024.

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.07.09
15:14:15 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 673/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 673/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA APARECIDA MOREIRA ATAÍDE**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.**2959/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.07.09 15:18:27
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 674/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 674/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ANDERSON FERNANDES DA SILVA**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICO DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.5275/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4
Dados: 2024.07.09 15:19:32
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 675/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 675/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ANAETE PEREIRA DOS SANTOS**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº **3245/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 09/07/2024 a 07/08/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 09 de julho de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.07.09 16:01:38
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

O Município de Santa Maria da Vitória - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santa Maria da Vitória - BA, na Av. Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória - BA, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.912.506.0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal, com endereço residencial à rua José Leopoldo Lima, nº 782, bairro AABB - Santa Maria da Vitória - Ba - CEP: 47.640-000, nesta cidade, portador da cédula de identidade n.º n.º. 1.944.044 SSPDF, inscrito no CPF sob n.º.811.869.755-04 denominado CONTRATANTE, e a empresa JB AUTO PEÇAS BRASIL - LTDA localizada na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, Nº 222 - Centro - São Felix do Coribe - BA CEP: 47.665-000, representada nesta ato por JOSÉ VARGAS DE BRITO JUNIOR, Sócio, CPF:669.033.785-53, 788001450 SSP/BA, residente na RUA Armindo Conceição de Oliveira, 178, Centro, São Felix do Coribe, CEP: 47.665-000 a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024, Processo Administrativo nº 068/2024, para Registro de Preços, que julgou proposta deste como mais vantajosa e na qual as partes encontram-se vinculadas, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com as cláusulas que seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital - Termo de Referência. conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital
- 1.2 As empresas que se fizerem participantes desse ato licitatório deveram ter ciência de que a aquisição se dará de forma fracionada e eventual.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025 podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 011/2024]

Pág.: 1/30



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

3.1 As Os preços ofertados pelas empresas, signatárias da presente ATA de Registro de Preços, constam da tabela descritiva dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL (R\$)
1	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	CONTROIL	275,00	R\$ 1.650,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	12	NAKATA	275,00	R\$ 3.300,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	12	NAKATA	270,00	R\$ 3.240,00
4	BUCHA BRACO OSCILANTE	UND	20	AXIOS	24,00	R\$ 480,00
5	BARRA AXIAL	UND	12	NAKATA	41,00	R\$ 492,00
6	BICO INJETOR	UND	24	BOSCH	148,00	R\$ 3.552,00
7	BIELA MOTOR	UND	6	ORIGINAL	178,00	R\$ 1.068,00
8	BOBINA IGNICAO	UND	6	VTO	202,00	R\$ 1.212,00
9	BOMBA DAGUA	UND	6	NAKATA	110,00	R\$ 660,00
10	BOMBA ÓLEO MOTOR	UND	6	NAKATA	305,00	R\$ 1.830,00
11	JG DE BRINZINA FIXA 0,25	UND	6	METAL	125,00	R\$ 750,00
12	JG DE BRINZINA MOVEL 0,25	UND	6	METAL	102,00	R\$ 612,00
13	KIT ESTABILIZADOR	UND	12	JAHU	13,00	R\$ 156,00
14	BUJAO CARTER	UND	6	ESTORIL	10,00	R\$ 60,00
15	CABO ACELERADOR	UND	6	CABOVEL	34,00	R\$ 204,00
16	CABO EMBREAGEM	UND	6	IKS	55,00	R\$ 330,00
17	CABO FREIO MAO L/DIREITO	UND	6	FANIA	69,00	R\$ 414,00
18	CABO FREIO MAO L/ESQUERDO	UND	6	IKS	69,00	R\$ 414,00
19	CABO VELOCIMETRO	UND	6	FANIA	36,00	R\$ 216,00
20	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	12	CONTROIL	36,00	R\$ 432,00
21	CORREIA ALTERNADOR	UND	6	GOOD	30,00	R\$ 180,00
22	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	6	GOOD	55,00	R\$ 330,00
23	CORREIA DENTADA	UND	6	GATES	55,00	R\$ 330,00
24	COXIM CÂMBIO DIANTEIRO L/E	UND	6	SAMPEL	60,00	R\$ 360,00
25	JG DE VELAS	UND	6	NGK	75,00	R\$ 450,00
26	COXIM CÂMBIO TRASEIRO	UND	6	AXIOS	62,00	R\$ 372,00
27	COXIM MOTOR	UND	6	AXIOS	55,00	R\$ 330,00
28	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	12	HIPPER	60,00	R\$ 720,00
29	CUBO RODA TRASEIRO C/ ROLAMENTO	UND	12	HIPPER	180,00	R\$ 2.160,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

30	DISCO FREIO VENTILADO	UND	12	MDS	70,00	R\$ 840,00
31	FAROL L/DIREITO	UND	6	Orgus	250,00	R\$ 1.500,00
32	FAROL L/ESQUERDO	UND	6	Orgus	250,00	R\$ 1.500,00
33	FILTRO AR	UND	12	METAL	17,00	R\$ 204,00
34	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	12	Tecfil	17,00	R\$ 204,00
35	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	12	Trw	24,00	R\$ 288,00
36	JG ANEIS SEGMENTO 0,40	UND	6	METAL	255,00	R\$ 1.530,00
37	JG CABO VELA	UND	6	Ngk	120,00	R\$ 720,00
38	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	UND	6	Sabo	167,00	R\$ 1.002,00
39	JG DE PISTAO C/ANEL 0,40	UND	6	Metal	670,00	R\$ 4.020,00
40	JG SAPATA FREIO	UND	6	NAKATA	74,00	R\$ 444,00
41	JUNTA CABECOTE (CHAPA)	UND	6	Sabo	54,00	R\$ 324,00
42	JUNTA HOMOCINETICA	UND	12	NAKATA	130,00	R\$ 1.560,00
43	COXIM AMORT DIANTEIRO	UND	12	AXIOS	45,00	R\$ 540,00
44	KIT EMBREAGEM	UND	6	SACHS	260,00	R\$ 1.560,00
45	COIFA JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	UND	12	NAKATA	24,00	R\$ 288,00
46	LANTERNA TRASEIRA L/DIR	UND	6	TAUROS	118,00	R\$ 708,00
47	LANTERNATRASEIRA L/ESQ	UND	6	TAUROS	118,00	R\$ 708,00
48	MOTOR PARTIDA	UND	3	FIAT	610,00	R\$ 1.830,00
49	MOTOR VENTUINHA	UND	6	GAUS	300,00	R\$ 1.800,00
50	PALHETA LIMPADOR 18"	UND	6	DYNA	200,00	R\$ 1.200,00
51	JG DE PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	6	NAKATA	58,00	R\$ 348,00
52	PIVO SUSPENCAO	UND	12	TRW	45,00	R\$ 540,00
53	RADIADOR	UND	6	VALEO	245,00	R\$ 1.470,00
54	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	12	FAG	80,00	R\$ 960,00
55	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	6	SCAPEX	115,00	R\$ 690,00
56	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	6	SCAPEX	105,00	R\$ 630,00
57	SONDA LAMBDA	UND	6	BOSCH	248,00	R\$ 1.488,00
58	TAMBOR FREIO	UND	12	MDS	60,00	R\$ 720,00
59	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	6	SKF	53,00	R\$ 318,00
60	TERMINAL DIREÇÃO	UND	12	SKF	53,00	R\$ 636,00
61	TRIZETA	UND	6	PERFECT	53,00	R\$ 318,00
62	JG VALVULA ADMISSAO STD	UND	6	TRW	110,00	R\$ 660,00
63	JG VALVULA ESCAPE	UND	6	TRW	160,00	R\$ 960,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

64	MOLA TRAS UNO 1	UND	6	marchett	110,00	R\$ 660,00
65	MOLA TRAS UNO 2	UND	6	marchett	93,00	R\$ 558,00
66	JOGO FITA MOLA	UND	6	PEÇA+	34,00	R\$ 204,00
67	COXIM MOLA TRAS MAIOR	UND	12	JAHU	19,00	R\$ 228,00
68	COXIM MOLA TRAS MENOR	UND	12	JAHU	15,00	R\$ 180,00
69	BUCHA BANDEJA TRAS	UND	48	AXIOS	16,00	R\$ 768,00
70	BUCHA TIRANTE UNO	UND	24	AXIOS	12,00	R\$ 288,00
71	COXIM AMORTECEDOR TRAS	UND	12	AXIOS	41,00	R\$ 492,00
72	KIT AMORTECEDOR DAINIT	KIT	12	NAKATA	18,00	R\$ 216,00
73	BANDEJA TRAS UNO	UND	6	WCB	186,00	R\$ 1.116,00
74	PARAFUSO RODA	UND	50	TAUROS	4,50	R\$ 225,00
75	PARABRISA DIANTEIRO	UND	6	AUTOGLASS	312,00	R\$ 1.872,00
76	BORRACHA PARABRISA	UND	6	TAUROS	74,00	R\$ 444,00
77	VIDRO PORTA LD	UND	6	AUTOGLASS	120,00	R\$ 720,00
78	VIDRO PORTA LE	UND	6	AUTOGLASS	120,00	R\$ 720,00
79	JG CANALETA PORTA	UND	6	JAHU	187,00	R\$ 1.122,00
80	BORRACHA PORTA	UND	20	JAHU	56,00	R\$ 1.120,00
81	BORRACHA PORTA MALAS	UND	6	JAHU	54,00	R\$ 324,00
82	TANQUE COMBUSTIVEL	UND	4	BEPO	385,00	R\$ 1.540,00
83	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	2	TAUROS	305,00	R\$ 610,00
84	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	2	TAUROS	299,50	R\$ 599,00
85	RETROVISOR LE	UND	6	TAUROS	115,00	R\$ 690,00
86	RETROVISOR LD	UND	6	TAUROS	115,00	R\$ 690,00
87	RETROVISOR CENTRAL	UND	6	TAUROS	52,00	R\$ 312,00
88	LAMPADA FAROL H4	UND	12	OSRAN	18,00	R\$ 216,00
89	LAMPADA PISCA 1 POLO	UND	30	OSRAN	4,50	R\$ 135,00
90	LAMPADA FAROL 2 POLOS	UND	20	OSRAN	5,00	R\$ 100,00
91	TUBO REFRIGERAÇÃO	UND	6	PEÇA+	55,00	R\$ 330,00
92	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	12	METAL	16,00	R\$ 192,00
93	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	12	METAL	16,00	R\$ 192,00
94	RESERVATORIO DAGUA	UND	6	GONEL	87,00	R\$ 522,00
95	PINO PINCA	UND	12	PECA+	21,00	R\$ 252,00
96	TERMINAL DA BARRA	UND	12	SKF	51,00	R\$ 612,00
97	ANEL BOBINA	UND	10	PECA+	4,50	R\$ 45,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

98	TAMPA OLEO MOTOR	UND	6	CLICK	18,00	R\$ 108,00
99	BUZINA	UND	6	VTO	31,00	R\$ 186,00
VALOR GERAL LOTE 01						77.400,00

LOTE 03 – DOBLO 1.8 - PLACA: NZY-9825, ANO: 2012						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	680,00	R\$ 1.360,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	558,00	R\$ 1.116,00
3	COXIM AMORT. DIANT LD	UND	1	AXIOS	285,00	R\$ 285,00
4	COXIM AMORT. DIANT LE	UND	1	AXIOS	285,00	R\$ 285,00
5	BARRA AXIAL	UND	2	NAKATA	104,00	R\$ 208,00
6	REPARO ALAVANCA CAMBIO	UND	1	PECA+	168,00	R\$ 168,00
7	RETENTOR LAT. CAIXA LD	UND	1	SABO	49,00	R\$ 49,00
8	RETENTOR LAT. CAIXA LE	UND	1	SABO	49,00	R\$ 49,00
9	BOMBA DAGUA	UND	1	URBA	692,00	R\$ 692,00
10	BOBINA IGNICAO	UND	1	NGK	485,00	R\$ 485,00
11	BOMBA ÓLEO MOTOR	UND	1	NAKATA	680,00	R\$ 680,00
12	JG DE BRONZINA FIXA 0,25	UND	1	METAL	220,00	R\$ 220,00
13	JG DE BRONZINA MOVEL 0,25	UND	1	METAL	375,00	R\$ 375,00
14	BUCHA BANDEJA (PEQUENA)	UND	2	AXIOS	65,00	R\$ 130,00
15	COXIM BANDEJA DIR C/ ESTAB.	UND	1	AXIOS	165,00	R\$ 165,00
16	COXIM BANDEJA ESQ. C/ ESTAB.	UND	1	AXIOS	165,00	R\$ 165,00
17	KIT ESTABILIZADOR	UND	4	JAHU	28,00	R\$ 112,00
18	BUJAO CARTER	UND	1	WCB	16,00	R\$ 16,00
19	CABO ACELERADOR	UND	1	FANIA	67,00	R\$ 67,00
20	CABO EMBREAGEM	UND	1	CABOVEL	97,00	R\$ 97,00
21	CABO FREIO MAO L/DIREITO	UND	1	IKS	198,00	R\$ 198,00
22	CABO FREIO MAO L/ESQUERDO	UND	1	IKS	198,00	R\$ 198,00
23	SENSOR VELOCIMETRO	UND	1	FANIA	190,00	R\$ 190,00
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	1	TRW	362,00	R\$ 362,00
25	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL)	UND	1	TRW	340,00	R\$ 340,00
26	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	GOOD	58,00	R\$ 58,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

27	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	1	GATES	79,00	R\$ 79,00
28	CORREIA DENTADA	UND	1	GOOD	94,00	R\$ 94,00
29	ROLAMENTO CORREIA ALT.	UND	1	COBRA	79,00	R\$ 79,00
30	JG DE VELAS	UND	1	NGK	180,00	R\$ 180,00
31	COXIM CÂMBIO DIANT. L/ ESQ.	UND	1	SABO	477,00	R\$ 477,00
32	JUNTA DO CARTER	UND	1	SABO	34,00	R\$ 34,00
33	COXIM CÂMBIO TRASEIRO	UND	1	AXIOS	283,00	R\$ 283,00
34	COXIM MOTOR LD	UND	1	SAMPEL	382,00	R\$ 382,00
35	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	2	TRW	145,00	R\$ 290,00
36	CUBO RODA TRAS. C/ ROLAM.	UND	2	HIPPER	290,00	R\$ 580,00
37	DISCO FREIO VENTILADO	UND	2	HIPPER	199,00	R\$ 398,00
38	FAROL L/DIREITO	UND	1	ORGUS	690,00	R\$ 690,00
39	FAROL L/ESQUERDO	UND	1	ORGUS	690,00	R\$ 690,00
40	FILTRO AR	UND	2	WEGA	28,00	R\$ 56,00
41	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	2	TECFIL	33,00	R\$ 66,00
42	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	2	TRW	68,00	R\$ 136,00
43	JG ANEIS SEGMENTO 0,40	UND	1	METAL	586,00	R\$ 586,00
44	JG CABO VELA	UND	1	NGK	287,00	R\$ 287,00
45	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	UND	1	SABO	352,00	R\$ 352,00
46	JG DE PISTAO C/ANEL 0,40	UND	1	METAL	460,00	R\$ 460,00
47	JG SAPATA FREIO	UND	1	NAKATA	330,00	R\$ 330,00
48	JUNTA CABECOTE (CHAPA)	UND	1	SABO	88,00	R\$ 88,00
49	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2	SKF	290,00	R\$ 580,00
50	JUNTA DESLIZANTE	UND	2	NAKATA	292,00	R\$ 584,00
51	KIT EMBREAGEM	UND	1	LUK	940,00	R\$ 940,00
52	COIFA LADO RODA	UND	2	SABO	55,00	R\$ 110,00
53	LANTERNA TRASEIRA L/D	UND	1	COFRAN	350,00	R\$ 350,00
54	LANTERNA TRASEIRA L/E	UND	1	COFRAN	350,00	R\$ 350,00
55	MACANETA PORTA MEIO	UND	1	TAUROS	485,00	R\$ 485,00
56	MACANETA PORTA TRAS.	UND	1	TAUROS	420,00	R\$ 420,00
57	PALHETA LIMPADOR 18"/23"	UND	2	DYNA	90,00	R\$ 180,00
58	JG DE PASTILHA FREIO DIANT	UND	1	TRW	99,00	R\$ 99,00
59	PIVO SUSPENCAO DIREITO	UND	1	NAKATA	175,00	R\$ 175,00
60	PIVO SUSPENCAO ESQUERDO	UND	1	NAKATA	175,00	R\$ 175,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

61	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	1.082,00	R\$ 1.082,00
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	2	FAG	245,00	R\$ 490,00
63	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	SCAPEX	232,00	R\$ 232,00
64	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1	SCAPEX	220,00	R\$ 220,00
65	TUBO REFRIGERAÇÃO	UND	1	PECA+	89,00	R\$ 89,00
66	TAMBOR FREIO	UND	2	NAKATA	198,00	R\$ 396,00
67	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	1	DAYCO	193,00	R\$ 193,00
68	TERMINAL DIREÇÃO DIR. D/H	UND	1	SKF	130,00	R\$ 130,00
69	TERMINAL DIREÇÃO ESQ. D/H	UND	1	SKF	130,00	R\$ 130,00
70	COIFA LADO CAMBIO C/FLENGE	UND	2	SABO	92,00	R\$ 184,00
71	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	2	WEGA	28,00	R\$ 56,00
72	VALVULA ADMISSAO STD	UND	1	TRW	390,00	R\$ 390,00
73	VALVULA ESCAPE	UND	1	TRW	390,00	R\$ 390,00
	VALOR GERAL LOTE 03					23.117,00

LOTE 05- COURIER (AMBULÂNCIA) - PLACA: OUZ-3262						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALAVANCA CÂMBIO COMPLETA	UND	1	FORD	1.450,00	R\$ 1.450,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	440,00	R\$ 880,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	340,00	R\$ 680,00
4	BARRA ESTABILIZADORA	UND	1	IMA	295,00	R\$ 295,00
5	BARRA AXIAL R.G (MACHO)	UND	2	NAKATA	98,00	R\$ 196,00
6	BICO INJETOR	UND	4	BOSCH	298,00	R\$ 1.192,00
7	BIELA MOTOR	UND	4	FORD	285,00	R\$ 1.140,00
8	BOBINA IGNICAO	UND	1	BOSCH	470,00	R\$ 470,00
9	BOMBA DAGUA	UND	1	INDISA	190,00	R\$ 190,00
10	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	UND	1	NAKATA	1.080,00	R\$ 1.080,00
11	BOMBA ÓLEO MOTOR	UND	1	BROSOL	698,00	R\$ 698,00
12	JG DE BRONZINA FIXA 0,25	UND	1	METAL	190,00	R\$ 190,00
13	JG DE BRONZINA MOVEL 0,25	UND	1	Metal	208,00	R\$ 208,00
14	BUCHA BANDEJA (PEQUENA)	UND	4	Axios	70,00	R\$ 280,00
15	BUCHA ESTABILIZADOR	UND	4	Jahu	29,00	R\$ 116,00
16	BUJAO CARTER	UND	1	Web	20,00	R\$ 20,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

17	CABO ACELERADOR	UND	1	CABOVEL	50,00	R\$ 50,00
18	ATUADO EMBREAGEM	UND	1	LUK	690,00	R\$ 690,00
19	CABO FREIO MAO L/DIREITO	UND	1	Iks	295,00	R\$ 295,00
20	CABO FREIO MAO L/ESQUERDO	UND	1	Iks	295,00	R\$ 295,00
21	SENSOR VELOCIMETRO	UND	1	TEM	287,00	R\$ 287,00
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	CONTROIL	389,00	R\$ 389,00
23	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	1	Trw	550,00	R\$ 550,00
24	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	GOOD	56,00	R\$ 56,00
25	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	1	GOOD	56,00	R\$ 56,00
26	CORREIA DENTADA	UND	1	Gates	145,00	R\$ 145,00
27	COXIM AMORTEC. DIANT. L/D	UND	1	AXIOS	190,00	R\$ 190,00
28	COXIM AMORTEC. DIANT. L/E	UND	1	AXIOS	190,00	R\$ 190,00
29	COXIM CÂMBIO DIANTEIRO L/E	UND	1	Sampel	230,00	R\$ 230,00
30	JG DE VELAS	UND	1	Ngk	180,00	R\$ 180,00
31	COXIM CÂMBIO TRASEIRO	UND	1	NAKATA	298,00	R\$ 298,00
32	COXIM MOTOR	UND	1	NAKATA	250,00	R\$ 250,00
33	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	2	COFAP	250,00	R\$ 500,00
34	CUBO RODA TRAS. C/ ROLAM.	UND	2	Hipper	385,00	R\$ 770,00
35	DISCO FREIO VENTILADO	UND	2	TRW	145,00	R\$ 290,00
36	FAROL L/DIREITO	UND	1	Orgus	385,00	R\$ 385,00
37	FAROL L/ESQUERDO	UND	1	Orugs	385,00	R\$ 385,00
38	FILTRO AR	UND	2	WEGA	30,00	R\$ 60,00
39	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	2	METAL	28,00	R\$ 56,00
40	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	2	Trw	66,00	R\$ 132,00
41	JG ANEIS SEGMENTO 0,40	UND	1	Metal	385,00	R\$ 385,00
42	JG CABO VELA	UND	1	Ngk	186,00	R\$ 186,00
43	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	UND	1	Sabo	660,00	R\$ 660,00
44	JG DE PISTAO C/ANEL 0,40	UND	1	Metal	1.800,00	R\$ 1.800,00
45	JG SAPATA FREIO	UND	1	NAKATA	237,00	R\$ 237,00
46	JUNTA CABECOTE (CHAPA)	UND	1	Sabo	99,00	R\$ 99,00
47	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2	SKF	298,00	R\$ 596,00
48	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	Cofap	199,00	R\$ 398,00
49	KIT EMBREAGEM	UND	1	SACHS	890,00	R\$ 890,00
50	COIFA JUNTA HOMOC. L/ RODA	UND	2	Sabo	39,00	R\$ 78,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

51	LANTERNA TRAS. L/DIREITO	UND	1	Cofran	296,00	R\$ 296,00
52	LANTERNA TRAS. L/ESQUERDO	UND	1	Cofran	296,00	R\$ 296,00
53	MOLA TRASEIRA	UND	2	MARCHETT	380,00	R\$ 760,00
54	MOTOR VENTONHA	UND	1	Gaus	367,00	R\$ 367,00
55	PALHETA LIMPADOR 18"/18"	UND	1	Bosch	88,00	R\$ 88,00
56	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	1	TRW	129,00	R\$ 129,00
57	PIVO SUSPENCAO DIREITO	UND	1	NAKATA	128,00	R\$ 128,00
58	PIVO SUSPENCAO ESQUERDO	UND	1	NAKATA	128,00	R\$ 128,00
59	RADIADOR	UND	1	Valeo	698,00	R\$ 698,00
60	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	2	Fag	180,00	R\$ 360,00
61	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	Scapex	285,00	R\$ 285,00
62	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1	Scapex	290,00	R\$ 290,00
63	SONDA LAMBDA	UND	1	Bosch	480,00	R\$ 480,00
64	TAMBOR FREIO	UND	2	MDS	250,00	R\$ 500,00
65	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	1	DAYCO	495,00	R\$ 495,00
66	TERMINAL DIREÇÃO DIR. D/H	UND	1	NAKATA	96,00	R\$ 96,00
67	TERMINAL DIREÇÃO ESQ. D/H	UND	1	NAKATA	96,00	R\$ 96,00
68	TRIZETA	UND	2	PERFECT	139,00	R\$ 278,00
69	TUBO INTERMEDIÁRIO	UND	1	Scapex	200,00	R\$ 200,00
70	VALVULA ADMISSAO STD	UND	1	Trw	250,00	R\$ 250,00
71	VALVULA ESCAPE	UND	1	Trw	335,00	R\$ 335,00
72	ANTI-CHAMA	UND	1	SKF	89,00	R\$ 89,00
73	CARCACA VALV. TERMOSTATICA	UND	1	DOFAB	89,00	R\$ 89,00
74	CILINDRO RODA TRASEIRO	UND	2	CONTROIL	88,00	R\$ 176,00
75	FLEXIVEL PEDAL EMBREAGEM	UND	1	FORD	198,00	R\$ 198,00
76	RETENTOR VOLANTE	UND	1	SABO	398,00	R\$ 398,00
77	ROLAMETNO JUNTA DESLIZANTE	UND	2	INA	286,00	R\$ 572,00
78	SETOR DIRECAO	UND	1	NAKATA	1.027,00	R\$ 1.027,00
79	RETENTOR TAMPA SELETORA	UND	1	SABO	65,00	R\$ 65,00
80	RETENTOR LATERAL CAIXA	UND	2	SABO	33,00	R\$ 66,00
81	PARABRISA	UND	1	AUTOGLAS	782,00	R\$ 782,00
82	VIDRO PORTA LE	UND	1	AUTOGLAS	293,00	R\$ 293,00
83	VIDRO PORTA LD	UND	1	AUTOGLAS	293,00	R\$ 293,00
84	MAQUINA VIDRO LE	UND	1	TAUROS	195,00	R\$ 195,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

85	MAQUINA VIDRO LD	UND	1	TAUROS	195,00	R\$ 195,00
VALOR GERAL LOTE 05						32.136,00

LOTE 07 - RANGER (AMBULÂNCIA SAMU) - PLACA: OUZ-3262						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	BUCHA MOLA TRASEIRA P/DIANT	UND	4	SAMPEL	90,00	R\$ 360,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	Cofap	758,00	R\$ 1.516,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	Cofap	678,00	R\$ 1.356,00
4	BUCHA MOLA TRASEIRA P/TRAS	UND	4	Original	19,00	R\$ 76,00
5	ARTICULACAO AXIAL	UND	2	SKF	193,00	R\$ 386,00
6	BICO INJETOR	UND	4	Bosch	687,00	R\$ 2.748,00
7	MOLA TRASIRA 1º	UND	2	OBENAUUS	380,00	R\$ 760,00
8	MOLA TRASEIRA 2º	UND	2	OBENAUUS	367,00	R\$ 734,00
9	BOMBA DAGUA	UND	1	NAKATA	666,00	R\$ 666,00
10	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	UND	1	TRW	1.215,00	R\$ 1.215,00
11	BOMBA ÓLEO MOTOR	UND	1	NAKATA	2.250,00	R\$ 2.250,00
12	SENSOR VELOCIDADE	UND	1	FORD	6.450,00	R\$ 6.450,00
13	PEDAL ACELERADOR	UND	1	FORD	1.550,00	R\$ 1.550,00
14	BUCHA BANDEJA INF. DIANT	UND	2	Axios	125,00	R\$ 250,00
15	BUCHA BANDEJA INF. TRAS	UND	2	Axios	150,00	R\$ 300,00
16	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	UND	4	Axios	90,00	R\$ 360,00
17	BUCHA ESTABILIZADOR	UND	2	Lonil	45,00	R\$ 90,00
18	BUJAO CARTER	UND	1	Web	36,00	R\$ 36,00
19	SEMI-EIXO DIANTEIRO LD	UND	1	NAKATA	1.550,00	R\$ 1.550,00
20	SEMI-EIXO DIANTEIRO LE	UND	1	NAKATA	1.656,00	R\$ 1.656,00
21	CABO FREIO MAO L/DIREITO	UND	1	CABOVEL	488,00	R\$ 488,00
22	CABO FREIO MAO L/ESQUERDO	UND	1	FANIA	488,00	R\$ 488,00
23	GIROFLEX COMPLETO	UND	1	GIROLEDS	3.700,00	R\$ 3.700,00
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	1	SACHS	390,00	R\$ 390,00
25	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	1	TRW	780,00	R\$ 780,00
26	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	GOOD	105,00	R\$ 105,00
27	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	1	Gates	95,00	R\$ 95,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

28	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO	UND	1	FORD	4.409,00	R\$ 4.409,00
29	COXIM AMORT. DIANTEIRO	UND	2	Sampel	190,00	R\$ 380,00
30	REPARO PINÇA COM PISTAO	UND	2	CONTROIL	580,00	R\$ 1.160,00
31	COXIM CÂMBIO TRASEIRO	UND	1	Sampel	768,00	R\$ 768,00
32	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	2	TRW	173,00	R\$ 346,00
33	COXIM MOTOR LE	UND	1	ORIGINAL	990,00	R\$ 990,00
34	COXIM MOTOR LD	UND	1	ORIGINAL	990,00	R\$ 990,00
35	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	2	PERFECT	690,00	R\$ 1.380,00
36	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	FAG	597,00	R\$ 1.194,00
37	DISCO FREIO VENTILADO	UND	2	TRW	495,00	R\$ 990,00
38	FAROL L/DIREITO	UND	1	Orgus	1.864,00	R\$ 1.864,00
39	FAROL L/ESQUERDO	UND	1	Orgus	1.864,00	R\$ 1.864,00
40	FILTRO AR	UND	4	WEGA	176,00	R\$ 704,00
41	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	4	WEGA	39,00	R\$ 156,00
42	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	88,00	R\$ 352,00
43	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	74,00	R\$ 296,00
44	VELA AQUECEDORA	UND	4	NGK	388,00	R\$ 1.552,00
45	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	UND	1	Sabo	1.780,00	R\$ 1.780,00
46	ATUADOR EMBREAGEM	UND	1	TRW	660,00	R\$ 660,00
47	JG SAPATA FREIO	UND	1	NAKATA	760,00	R\$ 760,00
48	JUNTA CABECOTE	UND	1	SABO	850,00	R\$ 850,00
49	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	TRW	1.290,00	R\$ 1.290,00
50	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	AXIOS	545,00	R\$ 1.090,00
51	KIT EMBREAGEM	UND	1	SACHS	1.768,00	R\$ 1.768,00
52	COIFA LADO RODA	UND	2	Sabo	79,00	R\$ 158,00
53	LANTERNA TRASEIRA L/D	UND	1	TAUROS	390,00	R\$ 390,00
54	LANTERNA TRASEIRA L/E	UND	1	TAUROS	390,00	R\$ 390,00
55	BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	1	ZEN	689,00	R\$ 689,00
56	PARABRISA S/SENSOR CHUVA	UND	1	AUTOGLAS	1.450,00	R\$ 1.450,00
57	PALHETA LIMPADOR 16"/24"	UND	1	BOSCH	98,00	R\$ 98,00
58	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	1	TRW	389,00	R\$ 389,00
59	PIVO SUSPENCAO INFERIOR	UND	2	NAKATA	189,00	R\$ 378,00
60	PIVO SUSPENCAO SUPERIOR	UND	2	NAKATA	189,00	R\$ 378,00
61	RADIADOR	UND	1	Valeo	1.900,00	R\$ 1.900,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

62	TRIZETA	UND	2	PERFECT	180,00	R\$ 360,00
63	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	Scapex	680,00	R\$ 680,00
64	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1	Scapex	899,00	R\$ 899,00
65	SONDA LAMBDA	UND	1	Bosch	583,00	R\$ 583,00
66	TAMBOR FREIO	UND	2	Hipper	390,00	R\$ 780,00
67	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	1	Skf	790,00	R\$ 790,00
68	TERMINAL DIREÇÃO L/D D/H	UND	1	NAKATA	150,00	R\$ 150,00
69	TERMINAL DIREÇÃO L/E D/H	UND	1	NAKATA	150,00	R\$ 150,00
70	BANDEJA SUPERIOR S/PIVO LE	UND	1	COFAP	489,00	R\$ 489,00
71	BANDEJA SUPERIOR S/PIVO LD	UND	1	COFAP	489,00	R\$ 489,00
72	BANDEJA INFERIOR S/PIVO LD	UND	1	COFAP	1.382,00	R\$ 1.382,00
73	BANDEJA INFERIOR S/PIVO LE	UND	1	COFAP	1.382,00	R\$ 1.382,00
74	COLA P/PARABRISA	UND	2	LEAN	49,00	R\$ 98,00
VALOR GERAL LOTE 07						72.400,00

LOTE 09 - CAMINHONETE HILLUX CD 4 X4 (PLACA: NVL-8655 ANO:2010/2011) - CAMINHONETE HILLUX CD 4 X4 SR (PLACA: NJQ-9681)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTA
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	MONROE	460,00	R\$ 1.840,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	MONROE	293,00	R\$ 1.172,00
3	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	4	NAKATA	132,00	R\$ 528,00
4	BANDEJA SUPERIOR	UND	4	GRAZZY	389,00	R\$ 1.556,00
5	BANDEJA INFERIOR	UND	4	GRAZZY	696,00	R\$ 2.784,00
6	BICOS INJETORES	UND	8	Bosch	3.854,00	R\$ 30.832,00
7	BIELETA DA BARRA ESTAB. LD	UND	4	COFAP	84,00	R\$ 336,00
8	BIELETA DA BARRA ESTAB. LE	UND	4	COFAP	84,00	R\$ 336,00
9	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	2	DENSO	1.539,00	R\$ 3.078,00
10	BOMBA DE ÓLEO	UND	2	BROSOL	1.873,00	R\$ 3.746,00
11	BRONZINA DE BIELA	UND	2	Metal	395,00	R\$ 790,00
12	SENSOR COMBUSTIVEL MAP	UND	2	WEGA	195,00	R\$ 390,00
13	PROTECAO CARTER	UND	2	TAUROS	896,00	R\$ 1.792,00
14	JG DE BRONZINA MANCAL	UND	2	Metal	587,00	R\$ 1.174,00
15	BUCHA BANDEJA INFERIOR PQ	UND	8	Axios	168,00	R\$ 1.344,00
16	BUCHA BANDEJA INFERIOR GR	UND	8	Axios	190,00	R\$ 1.520,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

17	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	UND	16	Axios	99,00	R\$ 1.584,00
18	CABEÇOTE MOTOR	UND	1	Original	6.606,00	R\$ 6.606,00
19	PEDAL ACELERADOR	UND	2	IKS	1.999,00	R\$ 3.998,00
20	CABOS DE FREIOS DE MÃO	UND	4	FANIA	295,00	R\$ 1.180,00
21	BATERIA 12V 105AMP	UND	2	ZETTA	1.155,00	R\$ 2.310,00
22	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	2.200,00	R\$ 4.400,00
23	CARTER DO MOTOR	UND	2	PATRAL	485,00	R\$ 970,00
24	CATALIZADOR	UND	2	Scapex	2.300,00	R\$ 4.600,00
25	CARÇAÇA VALV. TEMOSTATICA	UND	2	ORIGINAL	450,00	R\$ 900,00
26	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	GOOD	89,00	R\$ 356,00
27	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	2	GOOD	89,00	R\$ 178,00
28	CORREIA DENTADA	UND	2	GOOD	132,00	R\$ 264,00
29	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	Gates	49,00	R\$ 98,00
30	CHAVE DE SETA	UND	2	Marília	692,00	R\$ 1.384,00
31	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	TRW	869,00	R\$ 1.738,00
32	REPARO PINCA FREIO	UND	4	PATRAL	198,00	R\$ 792,00
33	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	4	Trw	156,00	R\$ 624,00
34	COXIM CÂMBIO	UND	2	Sampel	568,00	R\$ 1.136,00
35	CHAVE RODA	UND	2	TAUROS	170,00	R\$ 340,00
36	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	UND	4	SAMPEL	290,00	R\$ 1.160,00
37	BUCHA AMORTECEDOR TRAS.	UND	16	LONIL	12,00	R\$ 192,00
38	COXIM DO MOTOR	UND	4	BORFLEX	386,00	R\$ 1.544,00
39	CUBO RODA DIANTEIRO C/ROLAMENTO	UND	4	NAKATA	980,00	R\$ 3.920,00
40	KIT ROLAMENTO RODA TRAS.	UND	4	SKF	755,00	R\$ 3.020,00
41	DISCO DE FREIO	UND	4	TRW	389,00	R\$ 1.556,00
42	JUNTA DESLIZANTE	UND	4	NAKATA	565,00	R\$ 2.260,00
43	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	UND	2	Scapex	705,00	R\$ 1.410,00
44	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	2	Scapex	380,00	R\$ 760,00
45	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UND	2	Marchet	1.920,00	R\$ 3.840,00
46	FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	Trw	88,00	R\$ 352,00
47	INDUZIDO	UND	2	Ariel	696,00	R\$ 1.392,00
48	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	2	Iguacu	197,00	R\$ 394,00
49	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	2	Iguaçu	196,00	R\$ 392,00
50	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UND	2	3rho	155,00	R\$ 310,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

51	JOGO MOLA ESPIRAL DIANT.	UND	2	COFAP	1.538,00	R\$ 3.076,00
52	JOGO JUNTA MOTOR C/RETENTOR	UND	2	Sabo	1.589,00	R\$ 3.178,00
53	JOGO JUNTA MOTOR S/RETENTOR	UND	2	Sabo	697,00	R\$ 1.394,00
54	JOGO PASTILHA DE FREIO	UND	4	NAKATA	325,00	R\$ 1.300,00
55	JOGO SAPATA DO FREIO	UND	4	NAKATA	381,00	R\$ 1.524,00
56	VIDRO PORTA LE	UND	2	mgvidros	412,00	R\$ 824,00
57	VIDRO PORTA LD	UND	2	mgvidros	415,00	R\$ 830,00
58	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND	4	NAKATA	390,00	R\$ 1.560,00
59	JUNTA TAMPA DA VÁLVULA	UND	2	SABO	378,00	R\$ 756,00
60	JUNTA CABEÇOTE	UND	2	Sabo	328,00	R\$ 656,00
61	JUNTA CARTER	UND	2	Spaal	199,00	R\$ 398,00
62	JUNTA ESCAPAMENTO	UND	2	SABO	69,00	R\$ 138,00
63	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	UND	2	SABO	89,00	R\$ 178,00
64	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	UND	4	Sampel	295,00	R\$ 1.180,00
65	PARAFUSO CAMBAGEM	UND	4	PECA	105,00	R\$ 420,00
66	CRUZETA CARDAN	UND	4	NAKATA	105,00	R\$ 420,00
67	MOLA TRASEIRA 1º	UND	4	marchett	299,00	R\$ 1.196,00
68	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	8	AXIOS	69,00	R\$ 552,00
69	KIT EMBREAGEM	UND	2	SACHS	4.420,00	R\$ 8.840,00
70	JG DE PISTÃO COM ANEL	UND	8	Metal	898,00	R\$ 7.184,00
71	KIT MOLA TRAVA PASTILHA	UND	4	Estoril	145,00	R\$ 580,00
72	KIT COIFA HOMOCINÉTICA	UND	4	COFAP	145,00	R\$ 580,00
73	KIT REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	2	WCB	570,00	R\$ 1.140,00
74	KIT REPARO DOS BICOS	UND	2	Bosch	180,00	R\$ 360,00
75	KIT REPARO TRAVA SAPATA	UND	8	Syl	59,00	R\$ 472,00
76	KIT ROLAMENTO RODA TRAS.	UND	4	Skf	785,00	R\$ 3.140,00
77	ROLAMENTO CARDAN	UND	4	REI	396,00	R\$ 1.584,00
78	LÂMPADA DE FAROL H4	UND	8	Osram	88,00	R\$ 704,00
79	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	BOSCH	1.430,00	R\$ 1.430,00
80	LAMPADA 1 POLO	UND	20	Osram	12,00	R\$ 240,00
81	LAMPADA DE FAROL AUXILIAR H3	UND	8	Osram	48,00	R\$ 384,00
82	LAMPADA 2 POLOS	UND	20	Osram	14,00	R\$ 280,00
83	LAMPADA FAROL H4	UND	8	Osram	38,00	R\$ 304,00
84	LAMPADA FAROL H7	UND	8	Osram	68,00	R\$ 544,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

85	LANTERNA TRASEIRA LD	UND	2	Tauros	395,00	R\$ 790,00
86	LANTERNA TRASEIRA LE	UND	2	Tauros	395,00	R\$ 790,00
87	REGULADOR FREIO TRASEIRO	UND	4	PECA	120,00	R\$ 480,00
88	MACACO	UND	2	Vonder	260,00	R\$ 520,00
89	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1	Ariel	319,00	R\$ 319,00
90	MÁQUINA VIDRO ELÉTRICO LD	UND	2	Tauros	386,00	R\$ 772,00
91	MAQUINA VIDRO ELETRICO LE	UND	2	UNIVERSAL	356,00	R\$ 712,00
92	MOTOR MAQUINA VIDRO	UND	2	UNIVERSAL	292,00	R\$ 584,00
93	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UND	2	Gonel	249,00	R\$ 498,00
94	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UND	2	Gonel	285,00	R\$ 570,00
95	GRAXA 1KG	UND	2	MARFAK	60,00	R\$ 120,00
96	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL	UND	2	BOSCH	285,00	R\$ 570,00
97	MODULO BICO INJETOR	UND	1	Bosch	9.900,00	R\$ 9.900,00
98	MOLAS ASPIRAL	UND	4	BOSCH	690,00	R\$ 2.760,00
99	PARABRISA	UND	2	Mgvidros	1.450,00	R\$ 2.900,00
100	PARAFUSO DE RODA	UND	40	Roda	38,00	R\$ 1.520,00
101	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UND	4	BOSCH	99,00	R\$ 396,00
102	JG DE PASTILHA DE FREIO	UND	4	SYL	320,00	R\$ 1.280,00
103	PIVÔ SUPERIOR BANDEJA	UND	4	NAKATA	150,00	R\$ 600,00
104	PIVO INFERIOR BANDEJA	UND	4	NAKATA	160,00	R\$ 640,00
105	BOMBA D ÁGUA	UND	2	URBA	780,00	R\$ 1.560,00
106	ENGRENAGEM CORREIA DENTADA	UND	2	SKF	480,00	R\$ 960,00
107	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	ZEN	340,00	R\$ 680,00
108	RADIADOR	UND	2	VISCONDE	1.985,00	R\$ 3.970,00
109	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	Gaus	387,00	R\$ 774,00
110	RETENTOR DE RODA	UND	4	Sabo	89,00	R\$ 356,00
111	RETENTOR VIRABREQUIM	UND	2	Sabo	198,00	R\$ 396,00
112	TENSOR CORREIA COMANDO	UND	2	SKF	590,00	R\$ 1.180,00
113	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	2	INA	77,00	R\$ 154,00
114	ROLAMENTO DA CORREIA	UND	2	COBRA	298,00	R\$ 596,00
115	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2	Ariel	1.066,00	R\$ 2.132,00
116	MAÇANETA PORTA EXTERNA LD	UND	2	UNIVERSAL	276,00	R\$ 552,00
117	MACANETA PORTA EXTERNA LE	UND	2	UNIVERSAL	258,00	R\$ 516,00
118	SERVO DE FREIO HIDROVÁCUO	UND	2	Lng	1.854,00	R\$ 3.708,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

119	SILICONE BLACK	UND	6	Locktite	90,00	R\$ 540,00
120	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	2	Bepo	2.480,00	R\$ 4.960,00
121	TAMPA DO ÓLEO MOTOR	UND	2	CLICK	58,00	R\$ 116,00
122	TAMPA RADIADOR	UND	2	ORIGINAL	240,00	R\$ 480,00
123	TAMPA DO TANQUE	UND	2	UNIVERSAL	179,00	R\$ 358,00
124	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2	Skf	1.348,00	R\$ 2.696,00
125	TERMINAL DIREÇÃO	UND	4	INA	178,00	R\$ 712,00
126	TRIZETA	UND	4	PERFECT	232,00	R\$ 928,00
127	VALVULA TERMOSTÁTICA	UND	2	Tomson	368,00	R\$ 736,00
128	VELA AQUECEDORA	UND	8	NGK	125,00	R\$ 1.000,00
129	SENSOR ABS LADO DIREITO	UND	2	GEFPEL	415,00	R\$ 830,00
130	SENSOR ABS LADO ESQUERDO	UND	2	GEFPEL	415,00	R\$ 830,00
131	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	8	WEGA	29,00	R\$ 232,00
132	FILTRO AR MOTOR	UND	8	WEGA	128,00	R\$ 1.024,00
133	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	8	METAL	35,00	R\$ 280,00
134	FILTRO COMBUSTÍVEL 1º	UND	8	TECFIL	89,00	R\$ 712,00
135	FILTRO COMBUSTÍVEL 2º	UND	8	WEGA	99,00	R\$ 792,00
VALOR GERAL LOTE 09						218.005,00

LOTE 11 - GRAND SIENA (PLACA: PLI-1123, ANO:2018/2019) - GRAND SIENA (PLACA: PLI1789, ANO:2018/2019) - GRAND SIENA (PLACA: PLI-1272, ANO: 2018/2019)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALAVANCA CÂMBIO COMPLETA	UND	3	ORIGINAL	831,00	R\$ 2.493,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	UND	3	NAKATA	650,00	R\$ 1.950,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	UND	3	NAKATA	650,00	R\$ 1.950,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6	NAKATA	350,00	R\$ 2.100,00
5	AXIAL DE DIREÇÃO	UND	6	SKF	80,00	R\$ 480,00
6	BICO INJETOR	UND	12	Bosch	250,00	R\$ 3.000,00
7	BIELA MOTOR	UND	12	ORIGINAL	250,00	R\$ 3.000,00
8	BOBINA IGNICAO	UND	3	Bosch	340,00	R\$ 1.020,00
9	BOMBA DÁGUA C/ POLIA	UND	3	Nakta	680,00	R\$ 2.040,00
10	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	UND	3	Nakata	1.150,00	R\$ 3.450,00
11	BOMBA ÓLEO MOTOR	UND	3	NAKATA	610,00	R\$ 1.830,00
12	JG DE BRONZINA FIXA 0,25	UND	3	Metal	235,00	R\$ 705,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

13	JG DE BRONZINA MOVEL 0,25	UND	3	Metal	340,00	R\$ 1.020,00
14	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	UND	6	NAKATA	43,00	R\$ 258,00
15	COXIM BANDEJA LD	UND	3	NAKATA	85,00	R\$ 255,00
16	COXIM BANDEJA LE	UND	3	AXIOS	85,00	R\$ 255,00
17	BIELETA	UND	6	AXIOS	75,00	R\$ 450,00
18	BUJAO CARTER	UND	3	Web	13,00	R\$ 39,00
19	SENSOR VELOCIDADE	UND	3	ORIGINAL	250,00	R\$ 750,00
20	MANGOTE FILTRO AR	UND	3	FIAT	180,00	R\$ 540,00
21	CABO FREIO MAO L/DIREITO	UND	3	FANIA	100,00	R\$ 300,00
22	CABO FREIO MAO L/ESQUERDO	UND	3	Iks	100,00	R\$ 300,00
23	PINHAO VELOCIMETRO	UND	3	FIAT	240,00	R\$ 720,00
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	3	SKF	160,00	R\$ 480,00
25	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL)	UND	3	Trw	200,00	R\$ 600,00
26	CORREIA ALTERNADOR	UND	3	CONTINENTAL	70,00	R\$ 210,00
27	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	3	GOOD	42,00	R\$ 126,00
28	CORREIA DENTADA	UND	3	GOOD	70,00	R\$ 210,00
29	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/DIREITO	UND	3	Axios	250,00	R\$ 750,00
30	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/ESQUERDO	UND	3	Axios	250,00	R\$ 750,00
31	COXIM CÂMBIO DIANTEIRO	UND	3	BORFLEX	140,00	R\$ 420,00
32	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6	ORIGINAL	210,00	R\$ 1.260,00
33	COXIM DO MOTOR HIDRAULICO	UND	3	Sampel	780,00	R\$ 2.340,00
34	JUNTA DO CARTER	UND	3	Sabo	55,00	R\$ 165,00
35	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	6	COFAP	95,00	R\$ 570,00
36	CUBO RODA TRAS. C/ROLAMEN.	UND	6	NAKATA	240,00	R\$ 1.440,00
37	DISCO FREIO VENTILADO	UND	6	TRW	160,00	R\$ 960,00
38	FAROL L/DIREITO	UND	3	orgus	610,00	R\$ 1.830,00
39	FAROL L/ESQUERDO	UND	3	orgus	610,00	R\$ 1.830,00
40	RESERVATORIO D'ÁGUA	UND	3	Gonel	100,00	R\$ 300,00
41	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	9	METAL	22,00	R\$ 198,00
42	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	6	Trw	67,00	R\$ 402,00
43	JG DE VELAS	UND	3	Ngk	130,00	R\$ 390,00
44	JG CABO VELA	UND	3	Ngk	150,00	R\$ 450,00
45	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	UND	3	Sabo	470,00	R\$ 1.410,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

46	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	3	Boshc	310,00	R\$ 930,00
47	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	9	METAL	42,00	R\$ 378,00
48	JUNTA CABECOTE	UND	3	Sabo	85,00	R\$ 255,00
49	JUNTA HOMOCINETICA	UND	6	COFAP	265,00	R\$ 1.590,00
50	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARCIAL	UND	6	AXIOS	70,00	R\$ 420,00
51	KIT EMBREAGEM	UND	3	SACHS	850,00	R\$ 2.550,00
52	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	6	Cofap	65,00	R\$ 390,00
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	9	WEGA	20,00	R\$ 180,00
54	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	9	Tecfil	20,00	R\$ 180,00
55	JG MOLA ESPIRAL	UND	3	COFAP	420,00	R\$ 1.260,00
56	JG DE SAPATA DE FREIO	UND	3	NAKATA	350,00	R\$ 1.050,00
57	PALHETA LIMPADOR 15"/24"	UND	3	BOSCH	105,00	R\$ 315,00
58	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	3	COBREQ	150,00	R\$ 450,00
59	PIVO BANDEJA DIANTEIRO	UND	6	SKF	65,00	R\$ 390,00
60	CHAVE RODA 19	UND	3	TAUROS	27,00	R\$ 81,00
61	RADIADOR	UND	3	Valeo	510,00	R\$ 1.530,00
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	6	SKF	245,00	R\$ 1.470,00
63	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	3	Scapex	205,00	R\$ 615,00
64	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	3	Scapex	330,00	R\$ 990,00
65	SONDA LAMBDA	UND	3	Bosch	330,00	R\$ 990,00
66	TAMBOR FREIO	UND	6	NAKATA	170,00	R\$ 1.020,00
67	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	3	Skf	75,00	R\$ 225,00
68	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO D/H	UND	3	DAYCO	73,00	R\$ 219,00
69	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO D/H	UND	3	Skf	73,00	R\$ 219,00
70	TRIZETA	UND	6	PERFECT	145,00	R\$ 870,00
71	TUBO DAGUA	UND	3	DOFAB	82,00	R\$ 246,00
72	JG VALVULA ADMISSAO STD	UND	3	Trw	310,00	R\$ 930,00
73	JG VALVULA ESCAPE	UND	3	Trw	310,00	R\$ 930,00
74	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UND	6	BORFLEX	83,00	R\$ 498,00
75	KIT ESTABILIZADOR.	UND	6	JAHU	44,00	R\$ 264,00
76	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	UND	3	BOSCH	165,00	R\$ 495,00
77	SENSOR ABS LADO DIREITO	UND	3	BOSCH	165,00	R\$ 495,00
78	SENSOR ABS LADO ESQUERDO	UND	3	BOSCH	165,00	R\$ 495,00
79	BATERIA 60AMP	UND	3	ZETTA	585,00	R\$ 1.755,00

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 011/2024]

Pág.: 18/30



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

80	SENSOR ROTAÇÃO	UND	3	MTE	248,00	R\$ 744,00
81	SENSOR TEMPERATURA	UND	3	MTE	140,00	R\$ 420,00
VALOR GERAL LOTE 11						71.835,00

LOTE 12 - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA (PLACA: PLH-6307, ANO:2018/2019) - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA (PLACA: PLH-0938, ANO:2018/2019)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALAVANCA CAMBIO	UND	2	FIAT	1.080,00	R\$ 2.160,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	UND	2	NAKATA	555,00	R\$ 1.110,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	UND	2	Cofap	555,00	R\$ 1.110,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	NAKATA	525,00	R\$ 2.100,00
5	AXIAL DE DIREÇÃO	UND	4	AUTOMIX	130,00	R\$ 520,00
6	BICO INJETOR	UND	8	Boshe	344,00	R\$ 2.752,00
7	PARABRISA	UND	2	MG	620,00	R\$ 1.240,00
8	BOBINA IGNICAO	UND	2	Bosch	1.022,00	R\$ 2.044,00
9	BOMBA DAGUA C/ POLIA	UND	2	INDISA	188,00	R\$ 376,00
10	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	UND	2	TRW	990,00	R\$ 1.980,00
11	BOMBA ÓLEO MOTOR	UND	2	SHCADEK	551,00	R\$ 1.102,00
12	JG DE BRONZINA FIXA	UND	2	Metal	269,00	R\$ 538,00
13	JG DE BRONZINA MOVEL	UND	2	Metal	260,00	R\$ 520,00
14	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	UND	4	Axios	55,00	R\$ 220,00
15	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UND	4	NAKATA	95,00	R\$ 380,00
16	BUCHA ESTABILIZADOR	UND	4	Jahu	35,00	R\$ 140,00
17	BIELETA	UND	4	TRW	68,00	R\$ 272,00
18	BUJAO CARTER	UND	2	Wcb	22,00	R\$ 44,00
19	CABO ACELERADOR	UND	2	FANIA	99,00	R\$ 198,00
20	CABO EMBREAGEM	UND	2	FANIA	133,00	R\$ 266,00
21	CABO FREIO MAO L/DIREITO	UND	2	CABOVEL	115,00	R\$ 230,00
22	CABO FREIO MAO L/ESQUERDO	UND	2	IKS	115,00	R\$ 230,00
23	SENSOR VELOCIMETRO	UND	2	FANIA	196,00	R\$ 392,00
24	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	TRW	290,00	R\$ 580,00
25	COXIM TIRANTE MOTOR	UND	2	SAMPEL	208,00	R\$ 416,00
26	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	CONTINENTAL	58,00	R\$ 116,00
27	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	2	GOOD	58,00	R\$ 116,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

28	CORREIA COMANDO VALVULA	UND	2	GATES	88,00	R\$ 176,00
29	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	UND	2	Axios	235,00	R\$ 470,00
30	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/ESQUERDO	UND	2	Axios	235,00	R\$ 470,00
31	COXIM CÂMBIO L/ESQUERDO	UND	2	NAKATA	197,00	R\$ 394,00
32	COXIM CÂMBIO TRASEIRO	UND	2	Sampel	166,00	R\$ 332,00
33	COXIM DO MOTOR LD	UND	2	Sampel	298,00	R\$ 596,00
34	BANDEJA DIANT. LD S/PIVO	UND	2	GRAZZY	540,00	R\$ 1.080,00
35	BANDEJA DIANT. LE S/PIVO	UND	2	COFAP	540,00	R\$ 1.080,00
36	CUBO RODA TRASEIRO C/ ROLAMENTO	UND	4	NAKATA	250,00	R\$ 1.000,00
37	DISCO FREIO VENTILADO	UND	4	MDS	187,00	R\$ 748,00
38	FAROL L/DIREITO	UND	2	orgus	595,00	R\$ 1.190,00
39	FAROL L/ESQUERDO	UND	2	orgus	595,00	R\$ 1.190,00
40	RESERVATORIO D'ÁGUA	UND	2	gonel	120,00	R\$ 240,00
41	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	8	WEGA	30,00	R\$ 240,00
42	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	4	Trw	85,00	R\$ 340,00
43	JG DE VELAS	UND	2	ngk	175,00	R\$ 350,00
44	JG CABO VELA	UND	2	nkg	240,00	R\$ 480,00
45	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	UND	2	sabo	385,00	R\$ 770,00
46	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	Nakata	411,00	R\$ 822,00
47	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	8	WEGA	36,00	R\$ 288,00
48	JUNTA CABECOTE	UND	2	Sabo	89,00	R\$ 178,00
49	JUNTA HOMOCINETICA	UND	4	Nakata	289,00	R\$ 1.156,00
50	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	AXIOS	292,00	R\$ 1.168,00
51	KIT EMBREAGEM	UND	2	SACHS	490,00	R\$ 980,00
52	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	SABO	75,00	R\$ 300,00
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	METAL	26,00	R\$ 208,00
54	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	8	METAL	26,00	R\$ 208,00
55	COLA SILICONE MEGA CINZA	UND	6	WCB	37,00	R\$ 222,00
56	JG DE SAPATA DE FREIO	UND	2	COBREQ	455,00	R\$ 910,00
57	PALHETA LIMPADOR 16"/24"	UND	2	BOSCH	98,00	R\$ 196,00
58	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	TRW	185,00	R\$ 370,00
59	PIVO SUSPENCAO	UND	4	NAKATA	78,00	R\$ 312,00
60	COLA PARA PARABRISA	UND	4	LEAN	45,00	R\$ 180,00
61	RADIADOR	UND	2	VALEO	562,00	R\$ 1.124,00

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 011/2024]

Pág.: 20/30



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	4	KOYO	299,00	R\$ 1.196,00
63	MACANETA INT. BAÚ	UND	2	TAUROS	165,00	R\$ 330,00
64	MACANETA EXT. PORTA LD	UND	2	TAUROS	96,00	R\$ 192,00
65	MACANETA EXT. PORTA LE	UND	2	TAUROS	96,00	R\$ 192,00
66	TAMBOR FREIO	UND	4	MDS	209,00	R\$ 836,00
67	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	2	DAYCO	95,00	R\$ 190,00
68	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO D/H	UND	2	PERFECT	88,00	R\$ 176,00
69	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO D/H	UND	2	PERFECT	84,00	R\$ 168,00
70	TRIZETA	UND	4	PERFECT	147,00	R\$ 588,00
71	MACANETA EXTER TAMP ABAU	UND	2	TAUROS	500,00	R\$ 1.000,00
72	VALVULA ADMISSAO STD	UND	2	TRW	344,00	R\$ 688,00
73	VALVULA ESCAPE	UND	2	TRW	340,00	R\$ 680,00
74	SONDA LAMBDA	UND	2	BOSCH	430,00	R\$ 860,00
75	SENSOR TEMPERATURA	UND	2	MTE	174,00	R\$ 348,00
76	BOCAL GARGALO TANQUE COMBUSTIVEL	UND	2	JAHU	488,00	R\$ 976,00
77	VIDRO PORTA LADO DIR.	UND	2	autoglass	230,00	R\$ 460,00
78	VIDRO PORTA LADO ESQ	UND	2	autoglass	230,00	R\$ 460,00
79	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UND	2	TAUROS	289,00	R\$ 578,00
80	RETROVISOR LADO DIREITO	UND	2	TAUROS	289,00	R\$ 578,00
81	KIT TAPETE BORRACHA	UND	2	TAUROS	120,00	R\$ 240,00
82	BATERIA 60AMP	UND	2	ZETTA	650,00	R\$ 1.300,00
83	COXIM BANDEJA DIANT. LD	UND	2	NAKATA	99,00	R\$ 198,00
84	COXIM BANDEJA DIANT. LE	UND	2	NAKATA	99,00	R\$ 198,00
85	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	4	NAKATA	110,00	R\$ 440,00
	VALOR GERAL LOTE 12					53.792,00

LOTE 13 - SAVEIRO AMBULÂNCIA (PLACA: PKL-5285, ANO:2017/2018)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	REPARO ALAVANCA CÂMBIO	UND	1	PEÇA+	255,00	R\$ 255,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	NAKATA	620,00	R\$ 1.240,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	Cofap	359,00	R\$ 718,00
4	BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	1	ZEN	332,00	R\$ 332,00
5	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	UND	2	NAKATA	94,00	R\$ 188,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

6	BICO INJETOR	UND	4	Bosch	305,00	R\$ 1.220,00
7	CARTER MOTOR	UND	1	ORIGINAL	260,00	R\$ 260,00
8	BOBINA IGNICAO	UND	1	Bosch	380,00	R\$ 380,00
9	BOMBA DAGUA C/ POLIA	UND	1	INDISA	186,00	R\$ 186,00
10	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	UND	1	Nakata	990,00	R\$ 990,00
11	BOMBA ÓLEO MOTOR	UND	1	SCHADEK	640,00	R\$ 640,00
12	BATERIA 60AMP	UND	1	ZETTA	680,00	R\$ 680,00
13	BUCHA BANDEJA DIANT. PQ	UND	2	NAKATA	50,00	R\$ 100,00
14	BUCHA BANDEJA DIANT. GR	UND	2	NAKATA	85,00	R\$ 170,00
15	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UND	2	NAKATA	80,00	R\$ 160,00
16	BUCHA ESTABILIZADORA	UND	2	PECA+	36,00	R\$ 72,00
17	BIELETA	UND	2	AXIOS	78,00	R\$ 156,00
18	BUJAO CARTER	UND	1	Web	23,00	R\$ 23,00
19	SENSOR ABS LE	UND	1	BOSCH	299,00	R\$ 299,00
20	SENSOR ABS LD	UND	1	BOSCH	299,00	R\$ 299,00
21	CABO FREIO MAO L/DIREITO	UND	1	FANIA	99,00	R\$ 99,00
22	CABO FREIO MAO L/ESQUERDO	UND	1	FANIA	99,00	R\$ 99,00
23	SENSOR VELOCIDADE	UND	1	FANIA	180,00	R\$ 180,00
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	1	SACHS	350,00	R\$ 350,00
25	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL)	UND	1	SACHS	308,00	R\$ 308,00
26	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	GOOD	98,00	R\$ 98,00
27	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	1	GOOD	68,00	R\$ 68,00
28	CORREIA DENTADA	UND	1	GOOD	211,00	R\$ 211,00
29	COXIM AMORTECEDOR DIANT	UND	2	NAKATA	135,00	R\$ 270,00
30	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	autoglass	499,00	R\$ 499,00
31	COXIM CÂMBIO L/ESQUERDO	UND	1	NAKATA	430,00	R\$ 430,00
32	COXIM CÂMBIO INFERIOR	UND	1	NAKATA	322,00	R\$ 322,00
33	COXIM DO MOTOR LD	UND	1	BORFLEX	360,00	R\$ 360,00
34	AXIAL DE DIREÇÃO	UND	2	NAKATA	88,00	R\$ 176,00
35	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	2	COFAP	109,00	R\$ 218,00
36	CUBO RODA TRASEIRO C/ ROLAMENTO	UND	2	COFAP	499,00	R\$ 998,00
37	DISCO FREIO VENTILADO	UND	2	TRW	108,00	R\$ 216,00
38	FAROL L/DIREITO	UND	1	orgus	880,00	R\$ 880,00
39	FAROL L/ESQUERDO	UND	1	orgus	880,00	R\$ 880,00

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 011/2024]

Pág.: 22/30



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

40	RESERVATORIO D'ÁGUA	UND	1	gonel	135,00	R\$ 135,00
41	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	4	METAL	28,00	R\$ 112,00
42	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	2	Trw	49,00	R\$ 98,00
43	JG DE VELAS	UND	1	Ngk	186,00	R\$ 186,00
44	JG CABO VELA	UND	1	Ngk	230,00	R\$ 230,00
45	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	UND	1	Sabo	790,00	R\$ 790,00
46	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	Nakata	247,00	R\$ 247,00
47	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	4	WEGA	59,00	R\$ 236,00
48	JUNTA CABECOTE	UND	1	Sabo	180,00	R\$ 180,00
49	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2	COFAP	333,00	R\$ 666,00
50	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	SABO	160,00	R\$ 320,00
51	KIT EMBREAGEM	UND	1	SACHS	695,00	R\$ 695,00
52	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	SABO	95,00	R\$ 190,00
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	WEGA	25,00	R\$ 100,00
54	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	4	WEGA	30,00	R\$ 120,00
55	VIDRO PORTA LD	UND	1	autoglass	235,00	R\$ 235,00
56	VIDRO PORTA LE	UND	1	autoglass	235,00	R\$ 235,00
57	PALHETA LIMPADOR 16"/22"	UND	1	Bosch	88,00	R\$ 88,00
58	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	1	TRW	193,00	R\$ 193,00
59	PIVO SUSPENCAO DIREITO	UND	1	TRW	123,00	R\$ 123,00
60	PIVO SUSPENCAO ESQUERDO	UND	1	TRW	123,00	R\$ 123,00
61	RADIADOR	UND	1	VISCONDE	580,00	R\$ 580,00
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	2	DAYCO	265,00	R\$ 530,00
63	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	Scapex	190,00	R\$ 190,00
64	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1	Acapex	288,00	R\$ 288,00
65	SONDA LAMBDA	UND	1	Bosch	388,00	R\$ 388,00
66	TAMBOR FREIO	UND	2	MDS	193,00	R\$ 386,00
67	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	1	INA	184,00	R\$ 184,00
68	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO D/H	UND	1	PERFECT	110,00	R\$ 110,00
69	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO D/H	UND	1	PERFECT	110,00	R\$ 110,00
70	JUNTA DESLIZANTE	UND	2	PERFECT	390,00	R\$ 780,00
71	COLA PARA PARABRISA	UND	2	LEAN	45,00	R\$ 90,00
72	JG VALVULA ADMISSAO STD	UND	1	Trw	166,00	R\$ 166,00
73	JG VALVULA ESCAPE	UND	1	Trw	231,00	R\$ 231,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

74	JG DE SAPATA DE FREIO	UND	1	COBREQ	466,00	R\$ 466,00
	VALOR GERAL LOTE 13					24.831,00
	VALOR TOTAL					R\$ 573.516,00

Valor total de R\$ 573.516,00 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e dezesseis reais)

- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a fonte de recursos poderá ser informada no momento da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO ESCRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- 5.1 O pagamento dos fornecimentos será efetuado contra empenho, após a entrega dos produtos eventualmente solicitados, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa da dotação orçamentária a ser indicada pelo requerente, a qual deverá estar prevista no orçamento do Município.
- 5.2 A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor, deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do Pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 5.3 O pagamento será efetuado até o 15º dia do mês subsequente à prestação de serviços, mediante emissão de documento fiscal correspondente ao objeto contratado, sempre no mês de competência da despesa, e sempre condicionado à conferência e atestado de recebimento dos objetos pelo Fiscal do Contrato.
- 5.4 A nota fiscal deverá conter os valores brutos e líquidos, observada a legislação tributária vigente, tanto no que diz respeito ao Imposto Sobre Serviço - ISS como no Imposto de Renda, indicando inclusive, as alíquotas a que se refere eventual retenção, conforme opção tributária da empresa.
- 5.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

- 6.1 Para fazer jus ao reequilíbrio econômico de que trata a Lei 14.133/21 a licitante deverá anexar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços planilha de composição custos e preços a ser juntada contrato, devidamente assinada por Profissional habilitado para tal, com registro no Conselho respectivo.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

- 6.2 Deverá conter na planilha no mínimo as seguintes informações: custo do produto, despesas fixas, frete, tributos, margem de lucro e preço de venda.
- 6.3 O beneficiário poderá solicitar o reequilíbrio financeiro dos preços vigentes através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos itens, matérias-primas, componentes ou de outros documentos de ordem econômica.
- 6.4 A atualização não poderá ultrapassar os valores praticados no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o de mercado vigente a época do pedido de revisão.
- 6.5 O pedido de atualização dos valores aos praticados no mercado poderá acarretar pesquisa junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
- 6.6 As empresas que encaminharem o pedido de reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento de fornecimento em virtude de fato superveniente devidamente justificado e comprovado, deverão manter o valor registrado e efetuar a entrega até que pedido seja DEFERIDO, ou INDEFERIDO sob pena de aplicação das penalidades previstas
- 6.7 Conforme a Lei 14.133/2021, nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- 6.8 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme artigo 136 da Lei 14.133/2021.
- 6.9 Em caso de prorrogação do contrato, poderá ser concedido reajuste dos valores pelo IPCA, a cada período de (doze) meses, contados de sua assinatura, desde que apresentado requerimento pela contratada.
- 6.10 Situações não expressas neste Edital, qualquer procedimento deverá seguir as orientações constantes na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE ENTREGA

- 7.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:
- 7.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, caso necessário;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Receber o objeto e serviços fornecidos pela contratada que estejam em conformidade com os requisitos;
- 8.2 Rejeitar o objeto, no todo ou em parte caso esteja em desacordo com as especificações deste documento e solicitar expressamente sua substituição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.
- 8.3 Informar à CONTRATADA, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos produtos/serviços contratados;
- 8.4 Efetuar, no prazo previsto, o pagamento dos serviços executados, desde que a CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a nota fiscal e documentos de suporte na forma e prazo hábeis para realização de pagamento;
- 8.5 Nomear Gestor e Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 8.6 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

- 9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições da futura Ata de Registro de Preços.
- 10.2 A CONTRATADA deverá comunicar por e-mail qualquer alteração de produto, marca ou fabricante, ficando sujeito ao aceite do município.
- 10.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e Termo de Referência acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes os tributos e número da nota de empenho;
- 10.4 Substituir, às suas expensas, em prazo de 24 horas, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- 10.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1 É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste registro de preços, pois somente se admite subcontratação, essencialmente, quando a prestação contratual envolver objetos complexos, em que a sua execução possa ser fracionada em parcelas que, a critério da Administração, poderão ser melhor executadas por subcontratadas, sem que estas frações afetem a integridade da contratação, o que não se identifica no objeto ora licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 O Licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 com as alterações posteriores, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO

- 13.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser extinta:
- 13.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 13.3 Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 13.4 A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

13.6 O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 13.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.6.3 Indenizações e multas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÃO

- 14.1 É VEDADO À CONTRATADA:
- 14.2 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.3 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 14.4 É vedada a subcontratação

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

- 15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÕES

- 17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

- 18.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 01/07/2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
PREFEITO

JOSÉ VARGAS DE BRITO JÚNIOR
CPF 669.003.785-53
JB AUTO PEÇAS BRASIL LTDA-ME
CNPJ: 05.518.960/0001-61



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

O Município de Santa Maria da Vitória - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santa Maria da Vitória - BA, na Av. Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória - BA, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.912.506.0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal, com endereço residencial à rua José Leopoldo Lima, nº 782, bairro AABB - Santa Maria da Vitória - Ba - CEP: 47.640-000, nesta cidade, portador da cédula de identidade n.º n.º. 1.944.044 SSPDF, inscrito no CPF sob n.º.811.869.755-04 denominado CONTRATANTE, e a empresa ARAÚJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:07.270.519/0001-39, localizada na Avenida Zeca Miranda, Nº 366 - Bairro Lagoa Grande - Bom Jesus da Lapa - BA CEP: 47.600-000, representada nesta ato por EUTROPIO KIIM ARAUJO SILVA, Proprietário, CPF:033.123.515-37, 0989593878 SSP/BA, residente na RUA Fernando Freitas, nº 59, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa, CEP: 47.600-000 a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024, Processo Administrativo nº 068/2024, para Registro de Preços, que julgou proposta deste como mais vantajosa e na qual as partes encontram-se vinculadas, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com as cláusulas que seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital - Termo de Referência. conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital
- 1.2 As empresas que se fizerem participantes desse ato licitatório deveram ter ciência de que a aquisição se dará de forma fracionada e eventual.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025 podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 As Os preços ofertados pelas empresas, signatárias da presente ATA de Registro de Preços, constam da tabela descritiva dos itens.

LOTE 02 – PIKUP STRADA 1.4 (PLACA: PJY- 1461 ANO:2016) - PIKUP STRADA 1.4 (PLACA: RKA- 3486 ANO:2016)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT(R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	REPARO ALAVANCA CÂMBIO	UND	2	NAKATA	R \$ 83,90	R \$ 167,80
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	NAKATA	R \$ 251,71	R \$ 1.006,84
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	NAKATA	R \$ 251,71	R \$ 1.006,84
4	ALAVANCA CÂMBIO	UND	2	TRW	R \$ 251,71	R \$ 503,42
5	AXIAL DE DIREÇÃO	UND	4	PERFECT	R \$ 188,79	R \$ 755,16
6	BICO INJETOR	UND	8	BOSCH	R \$ 167,81	R \$ 1.342,48
7	BIELA MOTOR	UND	4	MAHLE	R \$ 335,62	R \$ 1.342,48
8	BOBINA IGNICAO	UND	2	URBA	R \$ 188,79	R \$ 377,58
9	BOMBA DAGUA	UND	2	URBA	R \$ 335,62	R \$ 671,24
10	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	UND	2	URBA	R \$ 1.678,10	R \$ 3.356,20
11	BOMBA ÓLEO MOTOR	UND	2	URBA	R \$ 503,43	R \$ 1.006,86
12	JG DE BRONZINA FIXA 0,25	UND	2	MAHLE	R \$ 251,71	R \$ 503,42
13	JG DE BRONZINA MOVEL 0,25	UND	2	MAHLE	R \$ 260,11	R \$ 520,22
14	BUCHA BANDEJA (PEQUENA)	UND	4	SAMPEL	R \$ 62,93	R \$ 251,72
15	BUCHA BANDEIJA DIREITO C/ ESTABILIZADOR	UND	2	TRW	R \$ 83,90	R \$ 167,80
16	BUCHA BANDEIJA ESQUERDA C/ ESTABILIZADOR	UND	2	TRW	R \$ 83,90	R \$ 167,80
17	BUCHA ESTABILIZADOR	UND	4	TRW	R \$ 62,93	R \$ 251,72
18	BUJAO CARTER	UND	2	NAKATA	R \$ 50,34	R \$ 100,68
19	CABO ACELERADOR	UND	2	FANIA	R \$ 104,88	R \$ 209,76
20	CABO EMBREAGEM	UND	2	FANIA	R \$ 104,88	R \$ 209,76
21	CABO FREIO MAO L/DIREITO	UND	2	FANIA	R \$ 75,51	R \$ 151,02
22	CABO FREIO MAO L/ESQUERDO	UND	2	FANIA	R \$ 67,12	R \$ 134,24
23	CABO VELOCIMETRO	UND	2	FANIA	R \$ 54,54	R \$ 109,08
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	TRW	R \$ 188,79	R \$ 377,58

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024]

Pág.: 2/32



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

25	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL)	UND	2	TRW	R \$ 209,76	R \$ 419,52
26	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	GATES	R \$ 104,88	R \$ 209,76
	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	2	GATES	R \$ 96,49	R \$ 192,98
28	CORREIA DENTADA	UND	2	GATES	R \$ 125,86	R \$ 251,72
29	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/DIREITO	UND	2	SAMPEL	R \$ 109,08	R \$ 218,16
30	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/ESQUERDO	UND	2	SAMPEL	R \$ 104,88	R \$ 209,76
31	COXIM CAMBIO DIANTEIRO L/ESQUERDO	UND	2	SAMPEL	R \$ 96,49	R \$ 192,98
32	JG DE CABO DE VELAS	UND	2	BOSCH	R \$ 209,76	R \$ 419,52
33	COXIM CAMBIO TRASEIRO	UND	2	SUPORTE REI	R \$ 96,49	R \$ 192,98
34	COXIM MOTOR	UND	2	SUPORTE REI	R \$ 146,83	R \$ 293,66
35	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	4	NAKATA	R \$ 285,28	R \$ 1.141,12
36	CUBO RODA TRAS. C/ ROLAM.	UND	4	NAKATA	R \$ 272,69	R \$ 1.090,76
37	DISCO FREIO VENTILADO	UND	4	HIPPER FREIOS	R \$ 251,71	R \$ 1.006,84
38	FAROL L/DIREITO	UND	2	GAUSS	R \$ 188,79	R \$ 377,58
39	FAROL L/ESQUERDO	UND	2	GAUSS	R \$ 159,42	R \$ 318,84
40	FILTRO AR	UND	4	MANN	R \$ 109,08	R \$ 436,32
41	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	4	MANN	R \$ 100,69	R \$ 402,76
42	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	4	NAKATA	R \$ 92,30	R \$ 369,20
43	JG ANEIS SEGMENTO 0,40	UND	2	MAHLE	R \$ 188,79	R \$ 377,58
44	JUNTA DO CARTER	UND	2	SABÓ	R \$ 130,05	R \$ 260,10
45	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	UND	2	SABÓ	R \$ 503,43	R \$ 1.006,86
46	JG DE PISTAO C/ANEL 0,40	UND	2	MAHLE	R \$ 335,62	R \$ 671,24
47	JG SAPATA FREIO	UND	2	FRASLE	R \$ 180,40	R \$ 360,80
48	JUNTA CABECOTE (CHAPA)	UND	2	SABÓ	R \$ 151,03	R \$ 302,06
49	JUNTA HOMOCINETICA	UND	4	NAKATA	R \$ 251,71	R \$ 1.006,84
50	KIT AMORTECEDOR DIANT LD	UND	2	COFAP	R \$ 411,13	R \$ 822,26
51	KIT AMORTECEDOR DIANT LE	UND	2	COFAP	R \$ 373,38	R \$ 746,76
52	KIT EMBREAGEM	UND	2	EATON	R \$ 922,95	R \$ 1.845,90
53	KIT JUNTA HOMOCINET. L/ RODA	UND	4	NAKATA	R \$ 180,40	R \$ 721,60



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

54	LANTERNA TRAS. L/DIREITO	UND	2	GAUSS	R\$ 125,86	R\$ 251,72
55	LANTERNA TRAS. L/ESQUERDO	UND	2	GAUSS	R\$ 134,25	R\$ 268,50
56	SETOR DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	PERFECT	R\$ 230,74	R\$ 461,48
57	MOTOR VENTONINHA	UND	2	BOSCH	R\$ 264,30	R\$ 528,60
58	PALHETA LIMPADOR 18"/23"	UND	2	BOSCH	R\$ 92,30	R\$ 184,60
59	JG DE PASTILHA FREIO DIANT.	UND	2	LONA FLEX	R\$ 138,44	R\$ 276,88
60	PIVO SUSPENCAO	UND	4	TRW	R\$ 205,57	R\$ 822,28
61	RADIADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 587,33	R\$ 1.174,66
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	4	SKF	R\$ 96,49	R\$ 385,96
63	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	2	BOSCH	R\$ 272,69	R\$ 545,38
64	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	2	BOSCH	R\$ 293,67	R\$ 587,34
65	SONDA LAMBDA	UND	2	BOSCH	R\$ 234,93	R\$ 469,86
66	TAMBOR FREIO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 289,47	R\$ 1.157,88
67	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	2	SKF	R\$ 251,71	R\$ 503,42
68	TERMINAL DIREÇÃO DIR. D/H	UND	2	TRW	R\$ 205,57	R\$ 411,14
69	TERMINAL DIREÇÃO ESQ. D/H	UND	2	TRW	R\$ 234,93	R\$ 469,86
70	TRIZETA	UND	4	NAKATA	R\$ 104,88	R\$ 419,52
71	TUBO REFRIGERAÇÃO	UND	2	BOSCH	R\$ 121,66	R\$ 243,32
72	VALVULA ADMISSAO	UND	2	BOSCH	R\$ 180,40	R\$ 360,80
73	VALVULA ESCAPE	UND	2	BOSCH	R\$ 222,35	R\$ 444,70
74	MANGOTE FILTRO AR	UND	2	UNIVERSAL	R\$ 151,03	R\$ 302,06
75	MOLA TRASEIRA	UND	4	TRW	R\$ 335,62	R\$ 1.342,48
76	BUCHA MOLA TRASEIRA PEQ	UND	4	SAMPEL	R\$ 50,34	R\$ 201,36
77	BUCHA MOLA TRASEIRA GRANDE	UND	4	SAMPEL	R\$ 96,49	R\$ 385,96
78	RESERVATORIO DAGUA	UND	2	SAMPEL	R\$ 264,30	R\$ 528,60
79	INTERRUPTOR OLEO	UND	2	UNIVERSAL	R\$ 50,34	R\$ 100,68
80	SENSOR TEMPERATURA	UND	2	GAUSS	R\$ 192,98	R\$ 385,96
81	BATENTE AMORT. TRASEIRO	UND	4	TRW	R\$ 180,40	R\$ 721,60
82	BANDEJA LADO DIREITO	UND	2	NAKATA	R\$ 272,39	R\$ 544,78
83	BANDEJA LADO ESQUERDO	UND	2	NAKATA	R\$ 318,84	R\$ 637,68

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024]

Pág.: 4/32



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

84	COIFA LADO CAMBIO	UND	4	NAKATA	R\$ 109,08	R\$ 436,32
85	ROLAMENTO COIFA 24MM	UND	4	NAKATA	R\$ 62,93	R\$ 251,72
86	MOLA PATIM	UND	4	NAKATA	R\$ 192,98	R\$ 771,92
87	LAMPADA FAROL H4	UND	4	GAUSS	R\$ 50,34	R\$ 201,36
88	LAMPADA FAROL H7	UND	4	GAUSS	R\$ 62,93	R\$ 251,72
89	TENSOR CORREIA ALT	UND	2	SKF	R\$ 193,00	R\$ 386,00
90	ROLAMENTO CORREIA ALT	UND	2	SKF	R\$ 134,50	R\$ 269,00
91	MANGOTE RESPIRO MOTOR	UND	2	BOSCH	R\$ 151,03	R\$ 302,06
92	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	4	WEGA	R\$ 109,07	R\$ 436,28
93	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	WEGA	R\$ 104,88	R\$ 419,52
94	CALÇO MOLA DIANTEIRO	UND	4	NAKATA	R\$ 109,08	R\$ 436,32
95	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	CONTROL	R\$ 352,39	R\$ 704,78
96	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	4	CONTROL	R\$ 192,98	R\$ 771,92
97	REPARO PINCA FREIO	UND	2	CONTROL	R\$ 146,83	R\$ 293,66
98	REPARO CENTRALIZADOR	UND	4	CONTROL	R\$ 134,25	R\$ 537,00
99	REGULADOR FREIO TRAS. LD	UND	2	CONTROL	R\$ 109,10	R\$ 218,20
100	REGULADOR FREIO TRAS. LE	UND	2	CONTROL	R\$ 117,50	R\$ 235,00
VALOR GERAL LOTÉ 02:					R\$	52.600,00

LOTE 04 – PALIO FIRE WAY (PLACA: PJY-5724 ANO: 2016) - PALIO FIRE WAY (PLACA: PKB-9155 ANO: 2016)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN T	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ALAVANCA CAMBIO	UND	2	NAKATA	R\$ 544,01	R\$ 1.088,02
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	NAKATA	R\$ 544,01	R\$ 2.176,04
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 176,80	R\$ 707,20
4	CABO ALAVANCA (SELECAO)	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 176,80	R\$ 353,60
5	CABO ALAVANCA (ENGATE)	UND	2	PERFECT	R\$ 306,00	R\$ 612,00
6	BARRA AXIAL ROSCA GROSSA	UND	4	WABCO	R\$ 176,80	R\$ 707,20
7	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	SABÓ	R\$ 312,80	R\$ 1.251,20
8	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	4	SABÓ	R\$ 3.100,83	R\$ 12.403,32
9	BOMBA DAGUA	UND	2	URBA	R\$ 544,01	R\$ 1.088,02



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

10	BIELA MOTOR	UND	2	BOSCH	R \$ 340,00	R \$ 680,00
11	BOMBA OLEO MOTOR	UND	2	URBA	R \$ 448,80	R \$ 897,60
12	JG DE BRONZINA FIXA 0,25	UND	2	MAHLE	R \$ 408,00	R \$ 816,00
13	JG DE BRONZINA MOVEL 0,25	UND	2	MAHLE	R \$ 442,01	R \$ 884,02
14	BUCHA BANDEJA (PEQUENA)	UND	4	TRW	R \$ 176,80	R \$ 707,20
15	COXIM BANDEJA C/BARRA LD	UND	2	TRW	R \$ 204,00	R \$ 408,00
16	COXIM BANDEJA C/BARRA LE	UND	2	TRW	R \$ 156,40	R \$ 312,80
17	BUCHA ESTABILIZADOR	UND	8	NAKATA	R \$ 333,20	R \$ 2.665,60
18	BUJAO CARTER	UND	2	TRW	R \$ 176,80	R \$ 353,60
19	CABO ACELERADOR	UND	2	CABOVEL	R \$ 312,80	R \$ 625,60
20	CABO EMBREAGEM	UND	2	CABOVEL	R \$ 244,80	R \$ 489,60
21	CABO FREIO MAO L/DIREITO	UND	2	CABOVEL	R \$ 224,40	R \$ 448,80
22	CABO FREIO MAO L/ESQUERDO	UND	2	CABOVEL	R \$ 204,00	R \$ 408,00
23	CABO VELOCIMETRO	UND	2	BOSCH	R \$ 306,00	R \$ 612,00
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	CONTROIL	R \$ 442,01	R \$ 884,02
25	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	CONTROIL	R \$ 544,01	R \$ 1.088,02
26	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	GATES	R \$ 224,40	R \$ 448,80
27	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	2	GATES	R \$ 306,00	R \$ 612,00
28	CORREIA DENTADA	UND	2	GATES	R \$ 176,80	R \$ 353,60
29	COXIM AMORT. DIANTEIRO. L/D	UND	2	SKF	R \$ 204,00	R \$ 408,00
30	COXIM AMORT. DIANTEIRO L/E	UND	2	BOSCH	R \$ 340,00	R \$ 680,00
31	COXIM CAMBIO DIANTEIRO L/E	UND	2	SUPORTE REI	R \$ 312,80	R \$ 625,60
32	JG DE VELAS	UND	2	SABÓ	R \$ 306,00	R \$ 612,00
33	COXIM CAMBIO TRASEIRO	UND	2	SUPORTE REI	R \$ 244,80	R \$ 489,60
34	COXIM MOTOR	UND	2	SUPORTE REI	R \$ 272,00	R \$ 544,00
35	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	4	NAKATA	R \$ 442,01	R \$ 1.768,04
36	CUBO RODA TRAS. C/ROLAM.	UND	4	NAKATA	R \$ 442,01	R \$ 1.768,04
37	DISCO FREIO VENTILADO	UND	4	HIPPER FREIOS	R \$ 469,20	R \$ 1.876,80
38	FAROL L/DIREITO	UND	2	GAUSS	R \$ 244,80	R \$ 489,60
39	FAROL L/ESQUERDO	UND	2	GAUSS	R \$ 238,00	R \$ 476,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

40	FILTRO AR	UND	4	MANN	R \$ 306,00	R \$ 1.224,00
41	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	4	TECFIL	R \$ 197,20	R \$ 788,80
42	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	4	TRW	R \$ 272,00	R \$ 1.088,00
43	JG ANEIS SEGMENTO 0,40	UND	2	MAHLE	R \$ 306,00	R \$ 612,00
44	JG CABO VELA	UND	2	BOSCH	R \$ 340,00	R \$ 680,00
45	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	UND	2	SABÓ	R \$ 306,00	R \$ 612,00
46	JG DE PISTAO C/ANEL 0,40	UND	2	MAHLE	R \$ 326,40	R \$ 652,80
47	JG SAPATA FREIO	UND	2	FRASLE	R \$ 312,80	R \$ 625,60
48	JUNTA CABECOTE (CHAPA)	UND	2	SABÓ	R \$ 340,01	R \$ 680,02
49	JUNTA HOMOCINETICA	UND	4	NAKATA	R \$ 306,00	R \$ 1.224,00
50	KIT AMORTECEDOR DIANT. LD	UND	2	SABÓ	R \$ 312,80	R \$ 625,60
51	KIT AMORTECEDOR DIANT. LE	UND	2	COFAP	R \$ 646,01	R \$ 1.292,02
52	KIT JUNTA HOMOC. L/ RODA	UND	4	NAKATA	R \$ 408,00	R \$ 1.632,00
53	LANTERNA TRASEIRA L/D	UND	2	GAUSS	R \$ 312,80	R \$ 625,60
54	LANTERNA TRASEIRA L/E	UND	2	GAUSS	R \$ 312,80	R \$ 625,60
55	DIFUSOR AR	UND	8	BOSCH	R \$ 380,81	R \$ 3.046,48
56	GRADE PARA-CHOQUE LD	UND	2	GAUSS	R \$ 244,80	R \$ 489,60
57	GRADE PARA-CHOQUE LE	UND	2	GAUSS	R \$ 244,80	R \$ 489,60
58	JG DE PASTILHA FREIO DIANT.	UND	2	FRASLE	R \$ 238,00	R \$ 476,00
59	PIVO SUSPENCAO	UND	4	TRW	R \$ 292,40	R \$ 1.169,60
60	BUCHA EIXO TRASEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R \$ 176,80	R \$ 707,20
61	RADIADOR	UND	2	BOSCH	R \$ 1.224,02	R \$ 2.448,04
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	4	SKF	R \$ 156,40	R \$ 625,60
63	PARAFUSO RODA	UND	20	SUPORTE REI	R \$ 81,60	R \$ 1.632,00
64	MOLA PATIM FREIO	UND	4	NAKATA	R \$ 108,80	R \$ 435,20
65	REGULADOR FREIO	UND	4	TRW	R \$ 176,80	R \$ 707,20
66	TAMBOR FREIO	UND	4	HIPPER FREIOS	R \$ 612,00	R \$ 2.448,00
67	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	2	SKF	R \$ 544,01	R \$ 1.088,02
68	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO D/H	UND	2	TRW	R \$ 306,00	R \$ 612,00
69	TERMINAL DIREÇÃO ESQ. D/H	UND	2	TRW	R \$ 326,40	R \$ 652,80



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

70	TRIZETA	UND	4	AUTHOMIX	R \$ 312,80	R \$ 1.251,20
71	TUBO REFRIGERACAO	UND	2	BOSCH	R \$ 244,80	R \$ 489,60
72	VALVULA ADMISSAO STD	UND	2	MAHLE	R \$ 272,00	R \$ 544,00
73	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	BOSCH	R \$ 333,20	R \$ 666,40
74	VALVULA ESCAPE	UND	2	MAHLE	R \$ 244,80	R \$ 489,60
75	KIT EMBREAGEM	UND	2	LUK	R \$ 612,14	R \$ 1.224,28
VALOR GERAL LOTE 04:					R \$	R \$ 78.500,00

LOTE 06 - RENAULT KANGOO (AMBULANCIA) PLACA: NZY-9825 RENAULT KANGOO						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. UNIT (R\$)
1	POLIA CORREIA DENTADA	UND	2	AUTHOMIX	R\$ 280,00	R \$ 560,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 420,00	R \$ 1.680,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 470,00	R \$ 1.880,00
4	REPARO ALAVANCA CAMBIO	UND	2	WABCO	R\$ 190,00	R \$ 380,00
5	BARRA AXIAL	UND	4	COFAP	R\$ 120,00	R \$ 480,00
6	SENSOR PLUG TEMPERATURA	UND	2	BOSCH	R\$ 160,00	R \$ 320,00
7	RESERVATORIO DAGUA	UND	2	FLORIO	R\$ 180,00	R \$ 360,00
8	BOBINA IGNICAO	UND	2	GAUSS	R\$ 115,00	R \$ 230,00
9	BOMBA DAGUA	UND	2	URBA	R\$ 370,00	R \$ 740,00
10	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	UND	2	TRW	R\$ 840,00	R \$ 1.680,00
11	BOMBA ÓLEO MOTOR	UND	2	SCHADEK	R\$ 700,00	R \$ 1.400,00
12	JG DE BRONZINA FIXA 0,25	UND	2	MAHLE	R\$ 375,00	R \$ 750,00
13	JG DE BRONZINA MOVEL 0,25	UND	2	MAHLE	R\$ 375,00	R \$ 750,00
14	BUCHA BANDEJA	UND	8	TRW	R\$ 140,00	R \$ 1.120,00
15	BUCHA EIXO TRASIERO	UND	4	TRW	R\$ 170,00	R \$ 680,00
16	CILINDRO RODA TRAS.	UND	4	CONTROIL	R\$ 280,00	R \$ 1.120,00
17	BUCHA ESTABILIZADOR	UND	4	SAMPEL	R\$ 140,00	R \$ 560,00
18	BUJAO CARTER	UND	2	TRW	R\$ 110,00	R \$ 220,00
19	ATUADOR EMBREAGEM	UND	2	CONTROIL	R\$ 375,00	R \$ 750,00
20	SENSOR ROTACAO	UND	2	BOSCH	R\$ 135,00	R \$ 270,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

21	CABO FREIO MAO L/DIREITO	UND	2	FANIA	R\$ 170,00	R\$ 340,00
22	CABO FREIO MAO L/ESQUERDO	UND	2	FANIA	R\$ 163,00	R\$ 326,00
23	SENSOR VELOCIDADE	UND	2	BOSCH	R\$ 190,00	R\$ 380,00
24	KIT DISTRIBUICAO	UND	2	LUK	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
25	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	CONTRAIL	R\$ 330,00	R\$ 660,00
26	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	GATES	R\$ 120,00	R\$ 240,00
27	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	2	GATES	R\$ 105,00	R\$ 210,00
28	CORREIA DENTADA	UND	2	GATES	R\$ 95,00	R\$ 190,00
29	COXIM AMORTECED. DIANT. L/D	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 120,00	R\$ 240,00
30	COXIM AMORTECED. DIANT. L/E	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 110,00	R\$ 220,00
31	COXIM CAMBIO TRASEIRO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 110,00	R\$ 220,00
32	COXIM MOTOR TRASEIRO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 95,00	R\$ 190,00
33	JG DE VELAS	UND	2	BOSCH	R\$ 280,00	R\$ 560,00
34	TAMPA OLEO MOTOR	UND	2	SAMPEL	R\$ 110,00	R\$ 220,00
35	COXIM MOTOR LD	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 120,00	R\$ 240,00
36	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	4	NAKATA	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
37	CUBO RODA TRAS. C/ ROLAM.	UND	4	NAKATA	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
38	DISCO FREIO VENTILADO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
39	FAROL L/DIREITO	UND	2	GAUSS	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
40	FAROL L/ESQUERDO	UND	2	GAUSS	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
41	FILTRO AR	UND	4	TECFIL	R\$ 105,00	R\$ 420,00
42	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	4	TECFIL	R\$ 93,00	R\$ 372,00
43	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	R\$ 98,00	R\$ 392,00
44	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	R\$ 88,00	R\$ 352,00
45	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	4	TRW	R\$ 170,00	R\$ 680,00
46	JG ANEIS SEGMENTO STD	UND	2	MAHLE	R\$ 180,00	R\$ 360,00
47	JG CABO VELA	UND	2	BOSCH	R\$ 280,00	R\$ 560,00
48	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	UND	2	SABÓ	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
49	KIT PISTAO COM ANEIS	UND	2	MAHLE	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
50	JG SAPATA FREIO	UND	2	COBREQ	R\$ 373,00	R\$ 746,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

51	MOLA PATIM FREIO	UND	4	FRASLE	R \$ 165,00	R \$ 660,00
52	JUNTA HOMOCINETICA	UND	4	NAKATA	R \$ 260,00	R \$ 1.040,00
53	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R \$ 700,00	R \$ 2.800,00
54	KIT EMBREAGEM	UND	2	LUK	R \$ 1.025,00	R \$ 2.050,00
55	COIFA LADO RODA	UND	4	NAKATA	R \$ 74,00	R \$ 296,00
56	LANTERNA TRASEIRA L/D	UND	2	GAUSS	R \$ 370,00	R \$ 740,00
57	LANTERNA TRASEIRA L/E	UND	2	GAUSS	R \$ 370,00	R \$ 740,00
58	PALHETA LIMPADOR P/BRISA	UND	2	BOSCH	R \$ 120,00	R \$ 240,00
59	RETENTOR VOLANTE	UND	2	SABÓ	R \$ 185,00	R \$ 370,00
60	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2	CONTROL	R \$ 295,00	R \$ 590,00
61	JG DE PASTILHA FREIO DIANT.	UND	2	COBREQ	R \$ 250,00	R \$ 500,00
62	PIVO SUSPENCAO DIREITO	UND	2	TRW	R \$ 210,00	R \$ 420,00
63	PIVO SUSPENCAO ESQUERDO	UND	2	TRW	R \$ 210,00	R \$ 420,00
64	RADIADOR	UND	2	BOSCH	R \$ 1.170,00	R \$ 2.340,00
65	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	4	SKF	R \$ 280,00	R \$ 1.120,00
66	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	2	BOSCH	R \$ 375,00	R \$ 750,00
67	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	2	BOSCH	R \$ 355,00	R \$ 710,00
68	SONDA LAMBDA	UND	2	BOSCH	R \$ 260,00	R \$ 520,00
69	TAMBOR FREIO	UND	4	HIPPER FREIOS	R \$ 700,00	R \$ 2.800,00
70	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	2	AUTHOMIX	R \$ 305,00	R \$ 610,00
71	TERMINAL DIREÇÃO LD D/H	UND	2	TRW	R \$ 210,00	R \$ 420,00
72	TERMINAL DIREÇÃO LE D/H	UND	2	TRW	R \$ 210,00	R \$ 420,00
73	TRIZETA	UND	4	AUTHOMIX	R \$ 170,00	R \$ 680,00
74	TUBO INTERMEDIARIO	UND	2	BOSCH	R \$ 320,00	R \$ 640,00
75	VALVULA ADMISSAO STD	UND	2	BOSCH	R \$ 210,00	R \$ 420,00
76	VALVULA ESCAPE	UND	2	BOSCH	R \$ 199,00	R \$ 398,00
77	PARABRISA	UND	2	SAMPEL	R \$ 1.027,00	R \$ 2.054,00
78	FECHADURA PORTA	UND	4	UNIVERSAL	R \$ 120,00	R \$ 480,00
79	COLA PARA PARABRISA	UND	4	ORBI	R \$ 46,00	R \$ 184,00
VALOR GERAL LOTE 06:					R \$	R \$ 60.500,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

LOTE 08 - L200-TRITON SPT GL-2018/2019 (PLACA: PLC-7114) - L200B TRITON SPT GLX-						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. UNIT (R\$)
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
3	ARTICULAÇÃO AXIAL	UND	4	COFAP	R\$ 200,00	R\$ 800,00
4	BANDEJA SUPERIOR	UND	4	NAKATA	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
5	BANDEJAS INFERIOR	UND	4	NAKATA	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
6	SONDA LAMBDA	UND	2	BOSCH	R\$ 245,00	R\$ 490,00
7	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 100,00	R\$ 400,00
8	SEMI EIXO HOMOCINETICA LD	UND	2	AUTHOMIX	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
9	SEMI EIXO HOMOCINETICA LE	UND	2	AUTHOMIX	R\$ 763,00	R\$ 1.526,00
10	BENDIX MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00
11	RETENTOR VALVULA	UND	2	SABÓ	R\$ 200,00	R\$ 400,00
12	BIELETA DA BARRA ESTAB.	UND	4	TRW	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
13	BOMBA D AGUA	UND	2	URBA	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
14	COIFA CAIXA DIRECAO	UND	4	NAKATA	R\$ 105,00	R\$ 420,00
15	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	BROSOL	R\$ 1.605,00	R\$ 3.210,00
16	BOMBA DE ÓLEO	UND	2	BROSOL	R\$ 1.015,00	R\$ 2.030,00
17	BOMBA RESERV. PARABRISA	UND	2	BROSOL	R\$ 160,00	R\$ 320,00
18	JG DE BRONZINA DE BIELA	UND	2	MAHLE	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
19	JG DE BRONZINAS FIXAS	UND	2	MAHLE	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
20	SELO BLOCÓ MOTOR	UND	8	MAHLE	R\$ 80,00	R\$ 640,00
21	MANGOTE FILTRO AR	UND	2	AUTHOMIX	R\$ 245,00	R\$ 490,00
22	BORRACHA DA PORTA	UND	8	UNIVERSAL	R\$ 202,00	R\$ 1.616,00
23	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR	UND	8	SUPORTE REI	R\$ 105,00	R\$ 840,00
24	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	8	TECFIL	R\$ 95,00	R\$ 760,00
25	FILTRO AR MOTOR	UND	8	TECFIL	R\$ 105,00	R\$ 840,00
26	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	8	TECFIL	R\$ 105,00	R\$ 840,00
27	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	8	TECFIL	R\$ 100,00	R\$ 800,00
28	BUCHA BANDEJA INFERIOR	UND	8	SUPORTE REI	R\$ 100,00	R\$ 800,00

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024]

Pág.: 11/32



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

29	RESERVATORIO DAGUA	UND	2	FLORIO	R \$ 483,00	R \$ 966,00
30	ADITIVO P/ RADIADOR	UND	20	MOTORFIX	R \$ 20,00	R \$ 400,00
31	PEDAL ACELERADOR	UND	2	KNORR	R \$ 200,00	R \$ 400,00
32	CABO CAPO	UND	2	FANIA	R \$ 95,00	R \$ 190,00
33	CABOS DE FREIOS DE MAO	UND	2	FANIA	R \$ 100,00	R \$ 200,00
34	CAPO	UND	1	SAMPEL	R \$ 4.000,00	R \$ 4.000,00
35	PARA-CHOQUE TRASEIRO	UND	2	SAMPEL	R \$ 805,00	R \$ 1.610,00
36	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	SKF	R \$ 1.605,00	R \$ 3.210,00
37	CARTER DO MOTOR	UND	1	TRW	R \$ 600,00	R \$ 600,00
38	CATALIZADOR	UND	2	BOSCH	R \$ 2.009,00	R \$ 4.018,00
39	CARÇAÇA VALV. TERMOSTATICA	UND	2	BOSCH	R \$ 245,00	R \$ 490,00
40	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	GATES	R \$ 120,00	R \$ 240,00
41	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	2	GATES	R \$ 100,00	R \$ 200,00
42	CORREIA DENTADA	UND	2	GATES	R \$ 105,00	R \$ 210,00
43	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	GATES	R \$ 100,00	R \$ 200,00
44	CHAVE DE LUZ	UND	2	MARILIA	R \$ 245,00	R \$ 490,00
45	CHAVE LIMPADOR	UND	2	MARILIA	R \$ 160,00	R \$ 320,00
46	CHAVE DE RODA	UND	2	VONDER	R \$ 40,00	R \$ 80,00
47	TRAVA ANTI FURTO ESTEPE	UND	2	SAMPEL	R \$ 200,00	R \$ 400,00
48	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	2	CONTROL	R \$ 360,00	R \$ 720,00
49	REPARO PINÇA FREIO	UND	4	WABCO	R \$ 120,00	R \$ 480,00
50	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	4	AUTHOMIX	R \$ 485,00	R \$ 1.940,00
51	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UND	2	BOSCH	R \$ 165,00	R \$ 330,00
52	COXIM CAMBIO	UND	2	SUPORTE REI	R \$ 95,00	R \$ 190,00
53	COXIM CAMBIO TRASEIRO	UND	2	SUPORTE REI	R \$ 105,00	R \$ 210,00
54	COXIM DE AMORT. DIANTEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R \$ 115,00	R \$ 460,00
55	BUCHA AMORT. TRASEIRO	UND	8	TRW	R \$ 105,00	R \$ 840,00
56	COXIM DO MOTOR LD	UND	2	SUPORTE REI	R \$ 100,00	R \$ 200,00
57	COXIM DO MOTOR LE	UND	2	SUPORTE REI	R \$ 125,00	R \$ 250,00
58	LUVA CARDAN	UND	2	NAKATA	R \$ 365,00	R \$ 730,00

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024]

Pág.: 12/32



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

59	PONTEIRA CARDAN	UND	2	NAKATA	R \$ 340,00	R \$ 680,00
60	JUNTA DESLIZANTE	UND	4	NAKATA	R \$ 280,00	R \$ 1.120,00
61	EMBREAGEM VISCOSA	UND	2	MODEFER	R \$ 765,00	R \$ 1.530,00
62	HELICE RADIADOR	UND	2	MODEFER	R \$ 485,00	R \$ 970,00
63	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	UND	2	BOSCH	R \$ 610,00	R \$ 1.220,00
64	ESCAPAMENTO TRASEIRO	UND	2	BOSCH	R \$ 525,00	R \$ 1.050,00
65	FAROL LD	UND	2	GAUSS	R \$ 1.805,00	R \$ 3.610,00
66	FAROL LE	UND	2	GAUSS	R \$ 1.805,00	R \$ 3.610,00
67	FAROL AUXILIAR	UND	4	GAUSS	R \$ 1.450,00	R \$ 5.800,00
68	MOLA TRASEIRA 1º	UND	4	TRW	R \$ 485,00	R \$ 1.940,00
69	MOLA TRASEIRA 2º	UND	4	TRW	R \$ 525,00	R \$ 2.100,00
70	FLEXIVEL DE FREIO	UND	4	TRW	R \$ 265,00	R \$ 1.060,00
71	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR	UND	2	SABÓ	R \$ 145,00	R \$ 290,00
72	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	UND	4	SUPORTE REI	R \$ 185,00	R \$ 740,00
73	JOGO PASTILHA DE FREIO	UND	4	COBREQ	R \$ 485,00	R \$ 1.940,00
74	JOGO SAPATA DO FREIO	UND	4	LONA FLEX	R \$ 565,00	R \$ 2.260,00
75	BUCHA MOLA TRASEIRA GRANDE	UND	4	SUPORTE REI	R \$ 145,00	R \$ 580,00
76	BUCHA MOLA TRASEIRA MENOR	UND	16	SUPORTE REI	R \$ 100,00	R \$ 1.600,00
77	JUNTA HOMOCINETICA	UND	4	NAKATA	R \$ 285,00	R \$ 1.140,00
78	JUNTA TAMPA DA VALVULA	UND	2	SABÓ	R \$ 100,00	R \$ 200,00
79	JUNTA CABEÇOTE	UND	2	SABÓ	R \$ 200,00	R \$ 400,00
80	JUNTA CARTER	UND	2	SABÓ	R \$ 100,00	R \$ 200,00
81	JUNTA ESCAPAMENTO	UND	2	SABÓ	R \$ 85,00	R \$ 170,00
82	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	UND	2	SABÓ	R \$ 85,00	R \$ 170,00
83	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R \$ 725,00	R \$ 2.900,00
84	TAPETE	UND	2	SAMPEL	R \$ 120,00	R \$ 240,00
85	PIVO SUPERIOR	UND	4	TRW	R \$ 285,00	R \$ 1.140,00
86	PIVO INFERIOR	UND	4	TRW	R \$ 285,00	R \$ 1.140,00
87	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	4	SUPORTE REI	R \$ 104,00	R \$ 416,00
88	KIT EMBREAGEM	UND	2	LUK	R \$ 1.205,00	R \$ 2.410,00

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024]

Pág.: 13/32



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

89	JG DE PISTAO COM ANEL	UND	2	MAHLE	R \$ 725,00	R \$ 1.450,00
90	KIT PINOS DA PINÇA FREIO	UND	2	CONTROL	R \$ 245,00	R \$ 490,00
91	KIT COIFA HOMOCINETICA	UND	4	NAKATA	R \$ 160,00	R \$ 640,00
92	KIT REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	2	WABCO	R \$ 345,00	R \$ 690,00
93	KIT REPARO DOS BICOS	UND	2	WABCO	R \$ 765,00	R \$ 1.530,00
94	MOLA PATIM DO FREIO	UND	4	CONTROL	R \$ 320,00	R \$ 1.280,00
95	KIT ROLAMENTO RODA TRAS	UND	4	AUTHOMIX	R \$ 600,00	R \$ 2.400,00
96	CUBO DE RODA DIANTEIRO	UND	4	NAKATA	R \$ 240,00	R \$ 960,00
97	LAMPADA DE FAROL H4 12	UND	8	GAUSS	R \$ 65,00	R \$ 520,00
98	LAMPADA H7 12	UND	8	GAUSS	R \$ 60,00	R \$ 480,00
99	LAMPADA 1 POLO	UND	20	GAUSS	R \$ 55,00	R \$ 1.100,00
100	LAMPADA H3 12V	UND	8	GAUSS	R \$ 55,00	R \$ 440,00
101	LAMPADA 2 POLOS	UND	20	GAUSS	R \$ 45,00	R \$ 900,00
102	LAMPADA PINGO DAGUA	UND	8	GAUSS	R \$ 22,00	R \$ 176,00
103	MACACO	UND	2	POTENTE	R \$ 323,00	R \$ 646,00
104	LANTERNA TRASEIRA LD	UND	2	GAUSS	R \$ 1.300,00	R \$ 2.600,00
105	LANTERNA TRASEIRA LE	UND	2	GAUSS	R \$ 1.300,00	R \$ 2.600,00
106	RETROVISOR LD	UND	2	SAMPEL	R \$ 165,00	R \$ 330,00
107	RETROVISOR LE	UND	2	SAMPEL	R \$ 165,00	R \$ 330,00
108	MAQUINA VIDRO ELETRICO LE	UND	2	UNIVERSAL	R \$ 148,00	R \$ 296,00
109	MAQUINA VIDRO ELETRICO LD	UND	2	UNIVERSAL	R \$ 148,00	R \$ 296,00
110	MAÇANETA PORTA EXTERNO LE	UND	2	UNIVERSAL	R \$ 100,00	R \$ 200,00
111	MAÇANETA PORTA INTERNO LD	UND	2	UNIVERSAL	R \$ 100,00	R \$ 200,00
112	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	2	BOSCH	R \$ 245,00	R \$ 490,00
113	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	2	BOSCH	R \$ 280,00	R \$ 560,00
114	MECANISMO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	R \$ 485,00	R \$ 970,00
115	MEDIDOR DE COMBUSTIVEL	UND	2	BOSCH	R \$ 235,00	R \$ 470,00
116	MODULO IGNIÇÃO	UND	2	BOSCH	R \$ 150,00	R \$ 300,00
117	MOLAS ASPIRAL DIANTEIRA	UND	4	TRW	R \$ 480,00	R \$ 1.920,00
118	PARABRISA	UND	2	SAMPEL	R \$ 1.600,00	R \$ 3.200,00

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024]

Pág.: 14/32



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

					\$	\$
119	PARAFUSO DE RODA	UND	40	SUPORTE REI	R \$ 60,00	R \$ 2.400,00
120	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UND	4	BOSCH	R \$ 80,00	R \$ 320,00
121	TAPETE VERNIZ PRETO	UND	2	SAMPEL	R \$ 100,00	R \$ 200,00
122	COLA P/ PARABRISA	UND	4	ORBI	R \$ 30,00	R \$ 120,00
123	AGUA DESMINERALIZADA	UND	40	ORBI	R \$ 8,00	R \$ 320,00
124	ESPELHO RETROVISOR INTERNO	UND	2	SAMPEL	R \$ 100,00	R \$ 200,00
125	POLIA CORREIA DENTADA	UND	2	AUTHOMIX	R \$ 362,00	R \$ 724,00
126	POLIA DE ALTERNADOR	UND	2	AUTHOMIX	R \$ 323,00	R \$ 646,00
127	RADIADOR	UND	2	BOSCH	R \$ 1.404,00	R \$ 2.808,00
128	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2	MARILIA	R \$ 79,00	R \$ 158,00
129	RETENTOR DE RODA	UND	4	SABÓ	R \$ 130,00	R \$ 520,00
130	RETENTOR VIRABREQUIM	UND	2	SABÓ	R \$ 161,00	R \$ 322,00
131	RETIFICADOR ALTERNADOR	UND	2	AUTHOMIX	R \$ 241,00	R \$ 482,00
132	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	2	AUTHOMIX	R \$ 181,00	R \$ 362,00
133	PUXADOR CAPO	UND	2	FANIA	R \$ 122,00	R \$ 244,00
134	RÓTOR DE ALTERNADOR	UND	2	BOSCH	R \$ 882,00	R \$ 1.764,00
135	FLUIDO FREIO DOT 4	UND	4	BOSCH	R \$ 11,00	R \$ 44,00
136	SENSOR DO ABS	UND	2	BOSCH	R \$ 122,00	R \$ 244,00
137	SERVO DE FREIO HIDROVACUO	UND	2	CONTROL	R \$ 382,00	R \$ 764,00
138	SILICONE BLACK	UND	6	ORBI	R \$ 21,00	R \$ 126,00
139	TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	2	FLORIO	R \$ 1.004,00	R \$ 2.008,00
140	TAMPA DO OLEO MOTOR	UND	2	FLORIO	R \$ 104,00	R \$ 208,00
141	TAMPA RADIADOR	UND	2	FLORIO	R \$ 81,00	R \$ 162,00
142	TAMPA DO TANQUE	UND	2	FLORIO	R \$ 94,00	R \$ 188,00
143	TERMINAL DIREÇÃO LE	UND	2	TRW	R \$ 200,00	R \$ 400,00
144	TERMINAL DIREÇÃO LD	UND	2	TRW	R \$ 200,00	R \$ 400,00
145	TRIZETA	UND	4	AUTHOMIX	R \$ 143,00	R \$ 572,00
146	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	BOSCH	R \$ 319,00	R \$ 638,00
147	VELA AQUECEDORA	UND	8	BOSCH	R \$ 160,00	R \$ 1.280,00
148	CRUZETA CARDAN	UND	4	AUTHOMIX	R \$ 185,00	R \$ 740,00

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024]

Pág.: 15/32



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

149	DISCO DE FREIO	UND	4	LUK	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
VALOR GERAL LOTE 08:					R\$	148.500,00
					R\$	0

LOTE 10 - ONIX (PLACA: PLC-8887, ANO: 2018) - ONIX (PLACA: PLC-2682, ANO: 2018)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT (R\$)	V. UNIT (R\$)
1	ALAVANCA CÂMBIO	UND	2	NAKATA	R\$ 868,00	R\$ 1.736,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
4	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 70,00	R\$ 280,00
5	AXIAL DE DIREÇÃO	UND	4	COFAP	R\$ 168,00	R\$ 672,00
6	BICO INJETOR	UND	8	BOSCH	R\$ 463,00	R\$ 3.704,00
7	BIELA MOTOR	UND	8	MAHLE	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
8	BOBINA IGNICAO	UND	2	BOSCH	R\$ 347,00	R\$ 694,00
9	BOMBA DAGUA	UND	2	URBA	R\$ 463,00	R\$ 926,00
10	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	UND	2	BROSOL	R\$ 434,00	R\$ 868,00
11	BOMBA OLEO MOTOR	UND	2	BROSOL	R\$ 380,00	R\$ 760,00
12	JG DE BRONZINA MANCAL 0,25	UND	2	MAHLE	R\$ 405,00	R\$ 810,00
13	JG DE BRONZINA BIELA 0,25	UND	2	MAHLE	R\$ 434,00	R\$ 868,00
14	BUCHA BANDEJA DIANT. PQ	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 104,00	R\$ 416,00
15	BUCHA BANDEJA DIANT. GR	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 104,00	R\$ 416,00
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	UND	8	SUPORTE REI	R\$ 104,00	R\$ 832,00
17	BIELETA	UND	4	MAHLE	R\$ 208,00	R\$ 832,00
18	BUJAO CARTER	UND	2	TRW	R\$ 70,00	R\$ 140,00
19	SENSOR PEDAL ACELERADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 150,00	R\$ 300,00
20	ATUADOR EMBREAGEM	UND	2	CONTROL	R\$ 266,00	R\$ 532,00
21	CABO FREIO MAO LD/LE	UND	2	FANIA	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22	AGUA DESMINERALIZADA	UND	20	ORBI	R\$ 5,00	R\$ 100,00
23	SENSOR VELOCIDADE	UND	2	BOSCH	R\$ 162,00	R\$ 324,00
24	ADITIVO P/RADIADOR	UND	20	MOTORFIX	R\$ 23,00	R\$ 460,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

25	CILINDRO MESTRE EMBR.	UND	2	CONTROIL	R\$ 399,00	R \$ 798,00
26	CORREIA ALTERNADOR	UND	2	GATES	R\$ 133,00	R \$ 266,00
27	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	2	GATES	R\$ 121,00	R \$ 242,00
28	CORREIA DENTADA	UND	2	GATES	R\$ 133,00	R \$ 266,00
29	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	UND	4	SUPORTE REI	R\$ 122,00	R \$ 488,00
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	R\$ 70,00	R \$ 280,00
31	COXIM CAMBIO L/ESQUERDO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 105,00	R \$ 210,00
32	COXIM CAMBIO TRASEIRO	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 82,00	R \$ 164,00
33	COXIM DO MOTOR	UND	2	SUPORTE REI	R\$ 110,00	R \$ 220,00
34	JUNTA DO CARTER	UND	2	SABÓ	R\$ 208,00	R \$ 416,00
35	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	4	NAKATA	R\$ 376,00	R \$ 1.504,00
36	CUBO RODA TRASEIRO C/ ROLAMENTO	UND	4	NAKATA	R\$ 377,00	R \$ 1.508,00
37	DISCO FREIO VENTILADO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 393,00	R \$ 1.572,00
38	FAROL L/DIREITO	UND	2	GAUSS	R\$ 405,00	R \$ 810,00
39	FAROL L/ESQUERDO	UND	2	GAUSS	R\$ 405,00	R \$ 810,00
40	RESERVATORIO D'AGUA	UND	2	FLORIO	R\$ 203,00	R \$ 406,00
41	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	4	TECFIL	R\$ 93,00	R \$ 372,00
42	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	4	TRW	R\$ 150,00	R \$ 600,00
43	JG DE VELAS	UND	2	BOSCH	R\$ 290,00	R \$ 580,00
44	JG CABO VELA	UND	2	BOSCH	R\$ 266,00	R \$ 532,00
45	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	UND	2	SABÓ	R\$ 868,00	R \$ 1.736,00
46	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	BROSOL	R\$ 1.015,00	R \$ 2.030,00
47	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	4	TECFIL	R\$ 93,00	R \$ 372,00
48	JUNTA CABECOTE	UND	2	SABÓ	R\$ 203,00	R \$ 406,00
49	JUNTA HOMOCINETICA	UND	4	NAKATA	R\$ 318,00	R \$ 1.272,00
50	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 752,00	R \$ 3.008,00
51	KIT EMBREAGEM	UND	2	LUK	R\$ 500,00	R \$ 1.000,00
52	KIT AMORTECEDOR TRAS. LD	UND	2	COFAP	R\$ 723,00	R \$ 1.446,00
53	KIT AMORTECEDOR TRAS. LE	UND	2	COFAP	R\$ 755,00	R \$ 1.510,00
54	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	4	TECFIL	R\$ 75,00	R \$ 300,00

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024]

Pág.: 17/32



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

55	MOTOR PARTIDA	UND	2	EURO POLO	R\$ 695,00	R\$ 1.390,00
56	JG DE SAPATA DE FREIO	UND	2	COBREQ	R\$ 376,00	R\$ 752,00
57	PALHETA LIMPADOR 14"/24"	UND	2	BOSCH	R\$ 105,00	R\$ 210,00
58	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	COBREQ	R\$ 266,00	R\$ 532,00
59	PIVO BANDEJA INFERIOR	UND	4	TRW	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
60	FLUIDO PARA FREIOS DOT 4	UND	4	BOSCH	R\$ 15,00	R\$ 60,00
61	RADIADOR	UND	2	VISCONDE	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	4	SKF	R\$ 376,00	R\$ 1.504,00
63	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	2	BOSCH	R\$ 463,00	R\$ 926,00
64	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	2	BOSCH	R\$ 416,00	R\$ 832,00
65	SONDA LAMBDA	UND	2	BOSCH	R\$ 348,00	R\$ 696,00
66	TAMBOR FREIO	UND	4	HIPPER FREIOS	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
67	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	2	AUTHOMIX	R\$ 260,00	R\$ 520,00
68	TERMINAL DIREÇÃO L/D	UND	2	TRW	R\$ 260,00	R\$ 520,00
69	TERMINAL DIREÇÃO L/E	UND	2	TRW	R\$ 260,00	R\$ 520,00
70	TRIZETA	UND	4	AUTHOMIX	R\$ 202,00	R\$ 808,00
71	REPARO PINÇA FREIO DIANT.	UND	4	CONTROL	R\$ 133,00	R\$ 532,00
72	JG VALVULA ADMISSAO STD	UND	2	MAHLE	R\$ 326,00	R\$ 652,00
73	JG VALVULA ESCAPE	UND	2	MAHLE	R\$ 236,00	R\$ 472,00
74	LANTERNA TRASEIRA ONIX LD	UND	2	GAUSS	R\$ 453,00	R\$ 906,00
75	LANTERNA TRASEIRA ONIX LE	UND	2	GAUSS	R\$ 452,00	R\$ 904,00
VALOR GERAL LOTE 10:					R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00

LOTE 14 - MONTANA AMBULANCIA (PLACA: PKY-5515, ANO: 2018)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	REPARO ALAVANCA CAMBIO	UND	1	WABCO	R\$ 473,01	R\$ 473,01
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 878,45	R\$ 1.756,90
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 878,45	R\$ 1.756,90
4	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	SAMPEL	R\$ 1.892,06	R\$ 1.892,06
5	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	R\$ 473,01	R\$ 946,02



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

6	BICO INJETOR	UND	4	BOSCH	R \$ 1.148,75	R \$ 4.595,00
7	REPARO ALAV. SELETORA	UND	1	WABCO	R \$ 486,53	R \$ 486,53
8	BOBINA IGNICAO	UND	1	BOSCH	R \$ 810,88	R \$ 810,88
9	BOMBA DAGUA	UND	1	BROSOL	R \$ 1.013,60	R \$ 1.013,60
10	BOM DIRECAO HIDRAULICA BA	UND	1	BROSOL	R \$ 810,88	R \$ 810,88
11	BOM OL MOTOR BA EO	UND	1	BROSOL	R \$ 919,00	R \$ 919,00
12	MECANISMO DIRECAO	UND	1	TRW	R \$ 2.432,64	R \$ 2.432,64
13	VIDRO PORTA LADO DIR.	UND	1	SAMPEL	R \$ 919,00	R \$ 919,00
14	VIDRO PORTA LADO ESQ.	UND	1	SAMPEL	R \$ 919,00	R \$ 919,00
15	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UND	2	SUPORTE REI	R \$ 175,69	R \$ 351,38
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	UND	4	SUPORTE REI	R \$ 162,18	R \$ 648,72
17	BIELETA	UND	2	TRW	R \$ 486,53	R \$ 973,06
18	BUJAO CARTER	UND	1	TRW	R \$ 162,18	R \$ 162,18
19	PEDAL ACELERADOR	UND	1	KNORR	R \$ 756,82	R \$ 756,82
20	CABO EMBREAGEM	UND	1	FANIA	R \$ 486,53	R \$ 486,53
21	CABO FREIO MAO LD/LE	UND	1	FANIA	R \$ 310,84	R \$ 310,84
22	COLA PARA PARABRISA	UND	2	ORBI	R \$ 67,57	R \$ 135,14
23	SENSOR VELOCIDADE	UND	1	BOSCH	R \$ 351,38	R \$ 351,38
24	ATUADOR EMBREAGEM	UND	1	CONTROIL	R \$ 621,68	R \$ 621,68
25	CILINDRO MESTRE EMBR.	UND	1	CONTROIL	R \$ 743,31	R \$ 743,31
26	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	GATES	R \$ 310,84	R \$ 310,84
27	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	1	GATES	R \$ 297,32	R \$ 297,32
28	CORREIA DENTADA	UND	1	GATES	R \$ 283,81	R \$ 283,81
29	COXIM AMORTEC. DIANTEIRO	UND	2	SUPORTE REI	R \$ 216,24	R \$ 432,48
30	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	1	SUPORTE REI	R \$ 189,21	R \$ 189,21
31	COXIM CAMBIO L/ESQUERDO	UND	1	SUPORTE REI	R \$ 202,72	R \$ 202,72
32	COXIM FONTAL MOTOR	UND	1	SUPORTE REI	R \$ 175,69	R \$ 175,69
33	COXIM DO MOTOR LD	UND	1	SUPORTE REI	R \$ 162,18	R \$ 162,18
34	AXIAL DE DIRECAO	UND	2	TRW	R \$ 473,01	R \$ 946,02
35	CUB RO DIANTEI C/ROLAMENTO O DA RO	UND	2	NAKATA	R \$ 919,00	R \$ 1.838,00

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024]

Pág.: 19/32



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

	C/ABS				\$	\$
36	CUBO RODA TRASEIRO C/ ABS	UND	2	NAKATA	R \$ 878,45	R \$ 1.756,90
37	DISCO FREIO VENTILADO	UND	2	HIPPER FREIOS	R \$ 973,06	R \$ 1.946,12
38	FAROL L/DIREITO	UND	1	GAUSS	R \$ 1.892,06	R \$ 1.892,06
39	FAROL L/ESQUERDO	UND	1	GAUSS	R \$ 1.892,06	R \$ 1.892,06
40	RESERVATORIO D'AGUA	UND	1	FLORIO	R \$ 337,87	R \$ 337,87
41	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	4	TECFIL	R \$ 175,69	R \$ 702,76
42	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	2	TRW	R \$ 202,72	R \$ 405,44
43	JG DE VELAS	UND	1	BOSCH	R \$ 608,16	R \$ 608,16
44	JG CABO VELA	UND	1	BOSCH	R \$ 621,68	R \$ 621,68
45	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	UND	1	SABÓ	R \$ 1.892,06	R \$ 1.892,06
46	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	BROSOL	R \$ 1.148,75	R \$ 1.148,75
47	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	4	TECFIL	R \$ 216,24	R \$ 864,96
48	JUNTA CABECOTE METALICA	UND	1	SABÓ	R \$ 621,68	R \$ 621,68
49	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2	NAKATA	R \$ 540,59	R \$ 1.081,18
50	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	R \$ 1.824,48	R \$ 3.648,96
51	KIT EMBREAGEM	UND	1	LUK	R \$ 2.432,64	R \$ 2.432,64
52	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	R \$ 1.621,67	R \$ 3.243,34
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	R \$ 189,21	R \$ 756,84
54	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	4	TECFIL	R \$ 162,18	R \$ 648,72
55	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1	CONTROL	R \$ 473,01	R \$ 473,01
56	JG DE SAPATA DE FREIO	UND	1	FRASLE	R \$ 608,16	R \$ 608,16
57	PALHETA LIMPADOR 18"/21"	UND	1	BOSCH	R \$ 175,69	R \$ 175,69
58	JG PASTILHA DE FREIO DIANT.	UND	1	COBREQ	R \$ 621,68	R \$ 621,68
59	PIVO BANDEJA DIANTEIRA	UND	2	NAKATA	R \$ 608,16	R \$ 1.216,32
60	ADITIVO P/ RADIADOR	UND	8	MOTORFIX	R \$ 47,30	R \$ 378,40
61	RADIADOR	UND	1	BOSCH	R \$ 2.229,92	R \$ 2.229,92
62	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	AUTHOMIX	R \$ 878,45	R \$ 1.756,90
63	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	BOSCH	R \$ 810,88	R \$ 810,88
64	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1	BOSCH	R \$ 750,07	R \$ 750,07

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024]

Pág.: 20/32



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

65	SONDA LAMBDA	UND	1	BOSCH	R \$ 608,16	R \$ 608,16
66	TAMBOR FREIO	UND	2	HIPPER FREIOS	R \$ 1.148,76	R \$ 2.297,52
67	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	1	AUTHOMIX	R \$ 729,80	R \$ 729,80
68	TERMINAL DIREÇÃO D/H	UND	2	TRW	R \$ 540,60	R \$ 1.081,20
69	REPARO PINÇA FREIO DIANT	UND	1	WABCO	R \$ 351,40	R \$ 351,40
70	TRIZETA	UND	2	AUTHOMIX	R \$ 473,02	R \$ 946,04
71	COMANDO VALVULA	UND	1	BOSCH	R \$ 2.027,22	R \$ 2.027,22
72	JG VALVULA ADMISSAO STD	UND	1	BOSCH	R \$ 946,05	R \$ 946,05
73	JG VALVULA ESCAPE	UND	1	BOSCH	R \$ 675,73	R \$ 675,73
74	COLA SILICONE CINZA	UND	4	ORBI	R \$ 60,82	R \$ 243,28
75	MACANETA TAMPA TRAS	UND	1	UNIVERSAL	R \$ 337,87	R \$ 337,87
76	MACANETA PORTA EXT. LD	UND	1	UNIVERSAL	R \$ 310,84	R \$ 310,84
77	MACANETA PORTA EXT. LE	UND	1	UNIVERSAL	R \$ 270,29	R \$ 270,29
78	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UND	1	TRW	R \$ 432,48	R \$ 432,48
79	VALVULA TERMOSTATICA	UND	1	BOSCH	R \$ 608,18	R \$ 608,18
VALOR GERAL LOTE 14:					R \$	77.500,00

LOTE 15 - FORD KA (PLACA: PKX-5501, ANO: 2017/2018)						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUA NT	MARCA	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	DISCO FREIO VENTILADO	UND	2	HIPPER FREIOS	R \$ 900,00	R \$ 1.800,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	UND	1	COFAP	R \$ 1.050,00	R \$ 1.050,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	UND	1	COFAP	R \$ 1.050,00	R \$ 1.050,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	R \$ 975,00	R \$ 1.950,00
5	ARTICULACAO AXIAL	UND	2	TRW	R \$ 525,00	R \$ 1.050,00
6	BICO INJETOR	UND	4	BOSCH	R \$ 1.275,00	R \$ 5.100,00
7	COXIM AMORTECEDOR TRAS.	UND	2	SUPORTE REI	R \$ 180,00	R \$ 360,00
8	BOBINA IGNICAO	UND	1	BOSCH	R \$ 900,00	R \$ 900,00
9	BOMBA DAGUA	UND	1	BROSOL	R \$ 975,00	R \$ 975,00
10	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA	UND	1	BROSOL	R \$ 1.185,00	R \$ 1.185,00
11	BOMBA OLEO MOTOR	UND	1	BROSOL	R \$ 975,00	R \$ 975,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

12	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	SAMPEL	R \$ 1.200,00	R \$ 1.200,00
13	COLA PARA PARABRISA	UND	2	ORBI	R \$ 75,00	R \$ 150,00
14	BUCHA BANDEJA (maior)	UND	2	SUPORTE REI	R \$ 195,00	R \$ 390,00
15	BUCHA ESTABILIZADOR	UND	2	SUPORTE REI	R \$ 180,00	R \$ 360,00
16	BUJAO CARTER	UND	1	TRW	R \$ 180,00	R \$ 180,00
17	PEDAL ELETRONICO ACELER.	UND	1	WABCO	R \$ 675,00	R \$ 675,00
18	MACACO SONFONA	UND	1	POTENTE	R \$ 975,00	R \$ 975,00
19	CABO FREIO MAO L/DIR.	UND	1	FANIA	R \$ 540,00	R \$ 540,00
20	CABO FREIO MAO L/ESQ.	UND	1	FANIA	R \$ 345,00	R \$ 345,00
21	SENSOR VELOCIDADE	UND	1	BOSCH	R \$ 360,00	R \$ 360,00
22	FLUIDO FREIO DOT 4	UND	2	BOSCH	R \$ 45,00	R \$ 90,00
23	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (PEDAL)	UND	1	CONTROL	R \$ 675,00	R \$ 675,00
24	CORREIA ALTERNADOR	UND	1	GATES	R \$ 345,00	R \$ 345,00
25	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	1	GATES	R \$ 345,00	R \$ 345,00
26	CORREIA DENTADA	UND	1	GATES	R \$ 375,00	R \$ 375,00
27	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/DIREITO	UND	1	SUPORTE REI	R \$ 195,00	R \$ 195,00
28	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO L/ESQUERDO	UND	1	SUPORTE REI	R \$ 180,00	R \$ 180,00
29	COXIM CAMBIO TRASEIRO	UND	1	SUPORTE REI	R \$ 240,00	R \$ 240,00
30	JG DE VELAS	UND	1	BOSCH	R \$ 675,00	R \$ 675,00
31	COXIM MOTOR LE	UND	1	SUPORTE REI	R \$ 345,00	R \$ 345,00
32	COXIM MOTOR HIDRAUL. LD	UND	1	SUPORTE REI	R \$ 315,00	R \$ 315,00
33	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	2	NAKATA	R \$ 975,00	R \$ 1.950,00
34	CUBO RODA TRASEIRO C/ ROLAMENTO C/ABS	UND	2	NAKATA	R \$ 1.050,00	R \$ 2.100,00
35	LAMPADA H7 12V	UND	2	GAUSS	R \$ 180,00	R \$ 360,00
36	FAROL L/DIREITO	UND	1	GAUSS	R \$ 1.125,00	R \$ 1.125,00
37	FAROL L/ESQUERDO	UND	1	GAUSS	R \$ 1.200,00	R \$ 1.200,00
38	FILTRO AR	UND	4	TECFIL	R \$ 180,00	R \$ 720,00
39	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	4	TECFIL	R \$ 195,00	R \$ 780,00
40	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	R \$ 195,00	R \$ 780,00

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024]

Pág.: 22/32



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

					\$	\$
41	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	R\$ 180,00	R 720,00
42	JG CABO VELA	UND	1	BOSCH	R\$ 675,00	R 675,00
43	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	UND	1	SABÓ	R\$ 1.800,00	R 1.800,00
44	PIVO BANDEJA DIANTEIRA	UND	2	TRW	R\$ 525,00	R 1.050,00
45	JG SAPATA FREIO	UND	1	FRASLE	R\$ 675,00	R 675,00
46	JUNTA CABECOTE (CHAPA)	UND	1	SABÓ	R\$ 525,00	R 525,00
47	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2	NAKATA	R\$ 540,00	R 1.080,00
48	KIT AMORTECEDOR DIANT.	UND	2	COFAP	R\$ 1.800,00	R 3.600,00
49	KIT EMBREAGEM	UND	1	LUK	R\$ 3.000,00	R 3.000,00
50	ATUADOR EMBREAGEM	UND	1	CONTROL	R\$ 675,00	R 675,00
51	LANTERNA TRASEIRA L/DIR.	UND	1	GAUSS	R\$ 1.185,00	R 1.185,00
52	LANTERNA TRASEIRA L/ESQ.	UND	1	GAUSS	R\$ 1.200,00	R 1.200,00
53	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/ RODA	UND	2	NAKATA	R\$ 1.275,00	R 2.550,00
54	MOTOR VENTONHA	UND	1	BOSCH	R\$ 1.050,00	R 1.050,00
55	PALHETA LIMPADOR 16"/22"	UND	1	BOSCH	R\$ 195,00	R 195,00
56	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	1	COBREQ	R\$ 600,00	R 600,00
57	BANDEJA DIANTEIRA LD	UND	1	SUPORTE REI	R\$ 675,00	R 675,00
58	BANDEJA DIANTEIRA LE	UND	1	SUPORTE REI	R\$ 675,00	R 675,00
59	RADIADOR	UND	1	BOSCH	R\$ 2.700,00	R 2.700,00
60	ROLAMENTO RODA DIANT.	UND	2	AUTHOMIX	R\$ 975,00	R 1.950,00
61	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	1	BOSCH	R\$ 750,00	R 750,00
62	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	1	BOSCH	R\$ 750,00	R 750,00
63	SONDA LAMBDA	UND	1	BOSCH	R\$ 675,00	R 675,00
64	TAMBOR FREIO	UND	2	HIPPER FREIOS	R\$ 1.200,00	R 2.400,00
65	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	1	AUTHOMIX	R\$ 675,00	R 675,00
66	TERMINAL DIREÇÃO L/DIR D/H	UND	1	TRW	R\$ 600,00	R 600,00
67	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQ D/H	UND	1	TRW	R\$ 600,00	R 600,00
68	TRIZETA	UND	2	AUTHOMIX	R\$ 525,00	R 1.050,00
69	BATERIA 60AMP	UND	1	KONDOR	R\$ 975,00	R 975,00
70	COXIM MOTOR LIMITADOR TORCAO	UND	1	SUPORTE REI	R\$ 345,00	R 345,00

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024]

Pág.: 23/32



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

					0	\$
71	MOLA PATIM FREIO	UND	2	AUTHOMIX	R\$ 645,00	R 1.290,00
72	TULIPA LADO CAMBIO	UND	2	NAKATA	R\$ 375,00	R 750,00
73	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	2	TRW	R\$ 390,00	R 780,00
74	RESERVATORIO DÁGUA	UND	1	FLORIO	R\$ 525,00	R 525,00
VALOR GERAL LOTE 15:					R	73.110,00
					\$	0

LOTE 16 - NISSAN FRONTIER S MTX4 (PLACA- RPM-2C06, ANO 2022) - NISSAN FRONTIER SE X4 (PLACA-						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 829,37	R 1.658,74
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 829,37	R 1.658,74
3	BARRA AXIAL	UND	2	COFAP	R\$ 466,52	R 933,04
4	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	JG	2	COBREQ	R\$ 414,68	R 829,36
5	SAPATA FREIO TRASEIRA	JG	2	FRASLE	R\$ 622,03	R 1.244,06
6	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	UND	2	TRW	R\$ 466,52	R 933,04
7	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	2	TRW	R\$ 466,52	R 933,04
8	BATERIA	UND	1	KONDOR	R\$ 829,37	R 829,37
9	BIELETA SUSPENSÃO	UND	2	AUTHOMIX	R\$ 466,52	R 933,04
10	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	4	TECFIL	R\$ 238,44	R 953,76
11	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	4	TECFIL	R\$ 207,34	R 829,36
12	FILTRO AR MOTOR	UND	4	TECFIL	R\$ 217,71	R 870,84
13	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	4	TECFIL	R\$ 207,34	R 829,36
14	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	UND	2	AUTHOMIX	R\$ 777,53	R 1.555,06
15	KIT EMBREAGEM	UNID	1	LUK	R\$ 2.280,76	R 2.280,76
16	ATUADOR EMBREAGEM	UNID	1	CONTROIL	R\$ 673,86	R 673,86
17	BOMBA DÁGUA	UNID	1	BROSOL	R\$ 829,37	R 829,37
18	BUCHA BANDEJA INFERIOR	UNID	4	SUPORTE REI	R\$ 238,44	R 953,76
19	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	UNID	4	SUPORTE REI	R\$ 124,41	R 497,64
20	BUCHA ESTABILIZADORA	UNID	4	SUPORTE REI	R\$ 238,44	R 953,76
21	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	AUTHOMIX	R\$ 580,56	R 580,56
22	CORREIA AUTOMOTIVA CHATA	UNID	1	GATES	R\$ 238,44	R 238,44



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

23	CUBO RODA DIANTEIRO	UNID	2	NAKATA	R\$ 777,53	R\$ 1.555,06
24	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	HIPPER FREIOS	R\$ 673,86	R\$ 1.347,72
25	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	HIPPER FREIOS	R\$ 891,57	R\$ 1.783,14
26	PALHETA LIMPADOR	JG	2	BOSCH	R\$ 134,77	R\$ 269,54
27	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	UNID	16	SUPORTE REI	R\$ 155,51	R\$ 2.488,16
28	PARAFUSO RODA TRASEIRO	UNID	16	SUPORTE REI	R\$ 155,51	R\$ 2.488,16
29	POLIA ALTERNADOR	UNID	1	AUTHOMIX	R\$ 673,86	R\$ 673,86
30	REGULADOR FREIO TRAS LD	UNID	1	CONTROIL	R\$ 331,75	R\$ 331,75
31	REGULADOR FREIO TRAS LE	UNID	1	CONTROIL	R\$ 331,75	R\$ 331,75
32	REPARO PINÇA FREIO	JG	2	CONTROIL	R\$ 259,18	R\$ 518,36
33	TAMPA TANQUE	UNID	1	FLORIO	R\$ 1.244,05	R\$ 1.244,05
34	TERMINAL DIREÇÃO LD	UNID	2	TRW	R\$ 673,86	R\$ 1.347,72
35	TERMINAL DIREÇÃO LE	UNID	2	TRW	R\$ 673,86	R\$ 1.347,72
36	CABO ACELERADOR	UNID	1	FANIA	R\$ 362,85	R\$ 362,85
37	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	1	SAMPEL	R\$ 1.866,08	R\$ 1.866,08
38	BANDEJA INFERIOR LD	UNID	1	NAKATA	R\$ 673,86	R\$ 673,86
39	BANDEJA INFERIOR LE	UNID	1	NAKATA	R\$ 673,86	R\$ 673,86
40	BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	NAKATA	R\$ 673,86	R\$ 1.347,72
41	FAROL LD	UNID	1	GAUSS	R\$ 2.280,76	R\$ 2.280,76
42	FAROL LE	UNID	1	GAUSS	R\$ 2.280,76	R\$ 2.280,76
43	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	AUTHOMIX	R\$ 673,86	R\$ 1.347,72
44	KIT ROLAMENTO RODA TRAS	UNID	2	AUTHOMIX	R\$ 1.555,06	R\$ 3.110,12
45	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	1	SUPORTE REI	R\$ 238,45	R\$ 238,45
VALOR GERAL LOTE 16:					R\$	51.908,13

VALOR GLOBAL DOS LOTES	R\$ 606.618,13
SEISCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E TREZE CENTAVOS.	

3.2 Valor total de R\$ 606.618,13 (seiscentos e seis mil seiscentos e dezoito reais e treze centavos).

3.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a fonte de recursos poderá ser informada no momento da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO ESCRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1 O pagamento dos fornecimentos será efetuado contra empenho, após a entrega dos produtos eventualmente solicitados, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa da



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

dotação orçamentária a ser indicada pelo requerente, a qual deverá estar prevista no orçamento do Município.

- 5.2 A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor, deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do Pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 5.3 O pagamento será efetuado até o 15º dia do mês subsequente à prestação de serviços, mediante emissão de documento fiscal correspondente ao objeto contratado, sempre no mês de competência da despesa, e sempre condicionado à conferência e atestado de recebimento dos objetos pelo Fiscal do Contrato.
- 5.4 A nota fiscal deverá conter os valores brutos e líquidos, observada a legislação tributária vigente, tanto no que diz respeito ao Imposto Sobre Serviço - ISS como no Imposto de Renda, indicando inclusive, as alíquotas a que se refere eventual retenção, conforme opção tributária da empresa.
- 5.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

- 6.1 Para fazer jus ao reequilíbrio econômico de que trata a Lei 14.133/21 a licitante deverá anexar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços planilha de composição custos e preços a ser juntada contrato, devidamente assinada por Profissional habilitado para tal, com registro no Conselho respectivo.
- 6.2 Deverá conter na planilha no mínimo as seguintes informações: custo do produto, despesas fixas, frete, tributos, margem de lucro e preço de venda.
- 6.3 O beneficiário poderá solicitar o reequilíbrio financeiro dos preços vigentes através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos itens, matérias-primas, componentes ou de outros documentos de ordem econômica.
- 6.4 A atualização não poderá ultrapassar os valores praticados no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o de mercado vigente a época do pedido de revisão.
- 6.5 O pedido de atualização dos valores aos praticados no mercado poderá acarretar pesquisa junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
- 6.6 As empresas que encaminharem o pedido de reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento de fornecimento em virtude de fato superveniente devidamente justificado e comprovado, deverão manter o valor registrado e efetuar a entrega até que pedido seja DEFERIDO, ou INDEFERIDO sob pena de aplicação das penalidades previstas
- 6.7 Conforme a Lei 14.133/2021, nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024]

Pág.: 26/32



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

- 6.8 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme artigo 136 da Lei 14.133/2021.
- 6.9 Em caso de prorrogação do contrato, poderá ser concedido reajuste dos valores pelo IPCA, a cada período de (doze) meses, contados de sua assinatura, desde que apresentado requerimento pela contratada.
- 6.10 Situações não expressas neste Edital, qualquer procedimento deverá seguir as orientações constantes na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE ENTREGA

7.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

7.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, caso necessário;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas,



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesesseis anos,

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 012/2024]

Pág.: 28/32



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Receber o objeto e serviços fornecidos pela contratada que estejam em conformidade com os requisitos;
- 8.2 Rejeitar o objeto, no todo ou em parte caso esteja em desacordo com as especificações deste documento e solicitar expressamente sua substituição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.
- 8.3 Informar à CONTRATADA, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos produtos/serviços contratados;
- 8.4 Efetuar, no prazo previsto, o pagamento dos serviços executados, desde que a CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a nota fiscal e documentos de suporte na forma e prazo hábeis para realização de pagamento;
- 8.5 Nomear Gestor e Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 8.6 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

- 9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições da futura Ata de Registro de Preços.
- 10.2 A CONTRATADA deverá comunicar por e-mail qualquer alteração de produto, marca ou fabricante, ficando sujeito ao aceite do município.
- 10.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e Termo de Referência acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes os tributos e número da nota de empenho;
- 10.4 Substituir, às suas expensas, em prazo de 24 horas, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- 10.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1 É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste registro de preços, pois somente se admite subcontratação, essencialmente, quando a prestação contratual envolver objetos complexos, em que a sua execução possa ser fracionada em parcelas que, a critério da Administração, poderão ser



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

melhor executadas por subcontratadas, sem que estas frações afetem a integridade da contratação, o que não se identifica no objeto ora licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O Licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 com as alterações posteriores, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO

13.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser extinta:

13.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.3 Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.4 A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da lei nº 14.133/2021.

13.6 O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3 Indenizações e multas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÃO

14.1 É VEDADO À CONTRATADA:

14.2 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.3 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.4 É vedada a subcontratação

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÕES

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 01/07/2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
PREFEITO

EUTROPIO KIIM ARAUJO SILVA
CPF 033.123.515-37
ARAUJO SILVA AUTO PEÇAS E
SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 07.270.519/0001-39

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 191/2023)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 191.ADM/2023, celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13.912.506/0001-19 e a empresa MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.281.682/0001-09, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, REFORMA EM GERAL, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 31/12/24, conforme 2º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/06/2024. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 192/2023)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 192.FMS/2023, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.281.682/0001-09, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, REFORMA EM GERAL, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 31/12/24, conforme 2º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/06/2024. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 193/2023)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA; torna-se público que o Contrato nº 193.ADM/2023, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13.912.506/0001-19 e a empresa RICARDO PIRES SILVA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 17.163.787/0001-05, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, CONDIMENTOS E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 31/12/24, conforme 2º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 21/06/2024. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 194/2023)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 194.FMS/2023, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa RICARDO PIRES SILVA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 17.163.787/0001-05, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI, CONDIMENTOS E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 31/12/24, conforme 1º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 21/06/2024. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO